



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.149

João Pessoa - Sábado, 20 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.293 de 19 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00278.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 36.950.000,00** (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	1001	3.700.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500	1001	3.500.000,00
	3390.20	1.500	1001	450.000,00
	3390.39	1.500	1001	21.000.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	1.000.000,00
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3350.41	1.500	1001	7.300.000,00
TOTAL				36.950.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	3.700.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.37	1.500	1001	32.250.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	1.500	1001	1.000.000,00
TOTAL				36.950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.294 de 19 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00329.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.780.000,00** (seis milhões, setecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	6.020.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	160.000,00
TOTAL				6.780.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	760.000,00
	3390.39	1.600	0000	6.020.000,00
TOTAL				6.780.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 428/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0072/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e GERALDO FERREIRA COSTA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa Lar de Itaporanga/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 429/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES**, matrícula

nº 177.023-3, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0080/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 07.487.504/0001-27, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 430/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA CRISTINA RAMOS, matrícula nº 179.177-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0080/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 07.487.504/0001-27, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 123/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

Table with 4 columns: PROCESSOS, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Row 1: SAD-PSE-2024/13532, 149.296-9, JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA, Secretaria de Estado da Saúde

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 396/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 19-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Rows include SAD-PSE-2024/12823, SAD-PSE-2024/12679, SAD-PSE-2024/12549, SAD-PSE-2024/12521

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 385/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 18-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL: do Magistério



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Table with 2 columns: Assinatura Digital Anual, Assinatura Digital Semestral, Assinatura Impressa Anual, Assinatura Impressa Semestral, Número Atrasado. Values range from R\$ 300,00 to R\$ 3,00

Table with 4 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists various professors and their details.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 389/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18/07/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Lists various license requests and their details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Expediente : 19-07-2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Resenha nº : 392/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Rows include SAD-PSE-2024/06187, SAD-PSE-2024/13665

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Expediente : 19-07-2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Resenha nº : 393/2024

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Row: SAD-PSE-2024/13668

Maria das Graças Aquino Telxheira da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 012/2024-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de feve-

reio de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio Santiago de Sousa Júnior**, consultor em Tecnologia da Informação - TI, contrato nº 12400157 lotado no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, para responder pela Fiscalização do Contrato abaixo especificado, bem como a servidora **Maria Aparecida Oliveira De Miranda Henriques**, Gerente de Desenvolvimento Humano e Capital Social, matrícula nº 169.730-7, para atuar na qualidade de Gestora Administrativa do contrato:

Art. 2º Para os casos de substituição do gestor e fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Antônio Ribeiro

Antônio Ribeiro (Frei Anastácio)
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 10/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelas Policiais Penais MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, MERCIANY RODRIGUES FERREIRA, mat. 163.267-1 e GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, para, sob a Presidência do primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/05231 e seus anexos (Proc. SAP-PRC-2023/03629), no que diz respeito à conduta do servidor **KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS**, mat. 172.391-0, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/13672, de 19 de julho de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2024.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo:	SAP-PRC-2023/04494.
Início:	Portaria nº 20/2023-PAD-COR/GS/SEAP. Publicação no DOE de 07/08/2023.
Processados:	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 183.537-8.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/04494, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão de Disciplina (fls. 114/133) e no relatório complementar (fls. 171/179), DECIDIU por aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao Policial Penal **DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 183.537-8, por violação do dever funcional previsto no art. 106, incs. I (em simetria ao disposto no art. 35, inc. IV, da Lei nº 11.359/2019) e III, da Lei Complementar nº 58/03.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2024.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 224/2024

João Pessoa - PB, 16 de julho de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) **ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 189.084-6, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 701/2024, que tem por objeto a contratação de itens de consumo para as Casas Lares regionais, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 217/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de julho de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 15, de 30 de janeiro de 2001, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando Assembleia geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/PB, realizada no dia 22 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para composição da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB para o biênio 2024-2026, conforme estabeleça a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 e Regimento Interno da CIB/SUAS/PB.

a) Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH:

TITULARES	SUPLENTE
Yasnaia Pollyanna Werton Dutra	Deborah Nascimento da Silva
Francisca das Chagas Fernandes Vieira	Ângela Kaline da Silva Santos
Gilmara Andrea de Oliveira	Jéssica Juliana Batista da Silva
Maria de Lourdes Azevedo	Virginia Helena Serrano Paulino Lima
Luciana Leal Fernandes Araújo	Telma Virginia Da Silva Custodio
Ediclé Travassos de Lima	Mônica Laura Ervolino Caroli
Flavio Emiliano Moreira Damião Soares	Albeno Mendonça Silva

b) Representantes dos Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social das regiões geo-administrativas do Estado da Paraíba:

TITULARES	MUNICÍPIO/REGIÃO	SUPLENTE	MUNICÍPIO/REGIÃO
Thacio Silva Cordeiro	Pedra Lavrada / 4ª Região	Maria do Socorro de Souza Ferreira	Cajazeirinhas/ 13ª Região
Anastácio Cassimiro dos Santos Junior	Boa Ventura / 7ª Região	Rogério Leandro de Oliveira	Jacarauá/ 14ª Região
Aline de Andrade Martins	Itatuba/ 12ª Região	Ruth Fernandes Medeiros	Poço Dantas/ 9ª Região
Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino	Queimadas/ 3ª Região	Valeska Katiuscia Bandeira de Oliveira Dantas	São Bento/ 8ª Região
Alcione Maria Almeida Araújo da Silva	São José dos Cordeiros – 5ª Região	Valdenia de Almeida Rodrigues	Junco do Seridó/ 5ª Região
Helena Wanderley da Nóbrega Lima de Farias	Patos/ 6ª Região	Layse Martins Nascimento	Gurjão/ 5ª Região
Maria Benicleide Silva Silvestre	João Pessoa /1ª Região	Isac Rodrigo Alves	Algodão de Jandaira /1ª Região

Art. 2º Designar a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB e sua suplente como Secretária Executiva da CIB/PB.

Art. 3º Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social - DSUAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 90/2024/GS/SEDH, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 18.080, no dia 11 de abril de 2024, páginas 09-10.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAIBA - CIB/SUAS/PB

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe da criação das Comissões Técnicas da CIB/SUAS/PB e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando a 182ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba – CIB/SUAS/PB, realizada em 29 de maio de 2024, de forma remota, através de plataforma de vídeo conferência “PBmeet”;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a Comissão Técnica para discussão da municipalização dos CREAS;

COMISSÃO TÉCNICA
REPRESENTANTES CIB
Francisca Das Chagas Fernandes Vieira
Ângela Kaline Da Silva Santos
Valeska Kátiuscia Bandeira De Oliveira Dantas
Anastácio Cassimiro Dos Santos Junior
Thácio Silva Cordeiro
Maria De Lourdes Azevedo
Ana Paula Sales De Medeiros
Ediclê Travassos De Lima
CONVIDADOS
Rafaela Macário Alves
Kenira Amélia Dias
Célia Medeiros Sulpino
Antonio Jeimison Da Silva
Josefa Silvaneide De Siqueira Santos
Maria Lidyane Fernandes Freitas
Maria Do Socorro De Sousa Marques
Albeno Mendonça Silva
Karinne Michely Rocha Alves Costa
Djalma Batista De Mendonça Filho
Elayne Maria Leal Dos Santos Lopes

Art. 2º Pactuar a Comissão Técnica para revisão e atualização do Regimento Interno da CIB/SUAS/PB;

COMISSÃO TÉCNICA
REPRESENTANTES CIB
Francisca das Chagas Fernandes Vieira
Deborah Nascimento da Silva
Virginia Helena Serrano Paulino Lima
Gilmara Andrea de Oliveira
Jéssica Juliana Batista da Silva
Valeska Kátiuscia Bandeira de Oliveira Dantas
Thácio Silva Cordeiro
Valdenia de Almeida Rodrigues

Art. 3º Pactuar a Nota Técnica aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) municipais para a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme Anexo I;

Art. 4º Pactuar Nota Técnica às Coordenações, Equipe Técnica e Equipe de Apoio da Casa Lar Regional acerca do Trabalho a ser executado no Serviço de Acolhimento Regionalizado - Casas Lares Regionais – PB, conforme Anexo II.

Art. 5º Pactuar a responsabilidade da SEDH em atualizar o Termo de Pactuação das Casas Lares dos municípios de Itaporanga e São João do Rio do Peixe;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba - CIB/SUAS/PB

ANEXO I

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024/SINASE/GESPE/DSUAS/SEDH

ASSUNTO: Orientações técnicas aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) municipais para a construção do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

I - INTRODUÇÃO

1. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), por intermédio da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social, da Gerência Executiva da Proteção Social Especial, da Gerência Operacional de Média Complexidade e da Gerência Operacional do SINASE, na execução da Política de Assistência Social e da Política de Socioeducação; acompanhando, assessorando e monitorando os Serviços de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), junto aos CREAS Municipais na elaboração do Projeto Político Pedagógico.

2. O Projeto Político Pedagógico é uma ferramenta utilizada para orientar a práxis da equipe multidisciplinar que atua na execução das medidas socioeducativas. Ele explicita a consciência que a instituição tem sobre a importância dos objetivos, metas, ações, recursos, resultados e prazos que orientam a gestão e norteiam a operacionalização das ações em consonância com os princípios do SINASE.

3. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) pode ser compreendido como o documento orientador das ações de uma instituição. Reflete, portanto, os princípios, a visão de mundo, a missão e a prática organizativa institucional, passível de constante reflexão e periódica revisão.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

4. Conforme o art. 3º - O SINASE é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas. (Resolução CO-NANDA nº 119 de 11/12/2006).

5. O Projeto Político Pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo, deve ser, obrigatoriamente, claro e escrito em consonância com os princípios do SINASE; devendo conter os seguintes tópicos: objetivos, público-alvo, capacidade, fundamentos teórico-metodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe. Este projeto será orientador na elaboração dos demais documentos institucionais (regimento interno, normas disciplinares, plano individual de atendimento). Sua efetiva e consequen-

te operacionalização estará condicionada à elaboração do planejamento das ações (mensal, semestral, anual) e consequente monitoramento e avaliação (de processo, impacto e resultado), a ser desenvolvido de modo compartilhado (equipe institucional, adolescentes e famílias) Parâmetros do SINASE (2006).

III- ORIENTAÇÕES GERAIS

5. CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

a) O Projeto Político Pedagógico deverá ser elaborado e executado no âmbito dos CREAS pela equipe multidisciplinar do serviço;

b) O Projeto Político Pedagógico deverá apresentar os princípios norteadores de sua proposta, objetivos (geral e específicos), público-alvo, capacidade, fundamentos teórico-metodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe;

c) O Projeto Político Pedagógico deverá ser orientador na elaboração dos demais documentos institucionais (regimento interno, normas disciplinares, plano individual de atendimento).

6. PROPOSTA DE ROTEIRO PARA A CONSTRUÇÃO/ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

a. APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO (Apresentação geral do Projeto Político Pedagógico)

b. MARCOS LEGAIS (Fundamentação legal que embasa a construção do Projeto Político Pedagógico)

b1. DAS LEGISLAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS (Constituição Federal, ECA, SINASE e etc.)

b2. DA MUNICIPALIZAÇÃO (breve discussão de como as Medidas Socioeducativas em meio aberto se tornaram responsabilidade dos Municípios)

c. DIAGNÓSTICO DAS MEDIDAS EM MEIO ABERTO (Realizar um levantamento da estrutura (população, renda), dos serviços e dos equipamentos públicos presentes no município, bem como um resgate do processo de instalação do CREAS e como as Medidas Socioeducativas vêm sendo executadas no município)

d. OBJETIVOS

d1. OBJETIVO GERAL (Objetivo amplo)

d2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Especificar o serviço de Medidas Socioeducativas)

e. PÚBLICO ALVO (A quem se destina o serviço de Medidas Socioeducativas)

f. MÉTODOS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

f1. BASE PEDAGÓGICA (Apresentar a(s) propostas pedagógicas que embasam a construção e execução do Projeto Político Pedagógico, explicitando conceitos e teóricos que respaldam a proposta)

f2. BASES ESTRUTURANTES (Apresentar os princípios norteadores do serviço de Medidas Socioeducativas em consonância com a Lei do SINASE)

g. SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO

g1. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS (Detalhar o quadro de Coordenação/ Equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS)

g2. POLÍTICA DE FORMAÇÃO (Descrever se o Município ou Serviço possui uma política de capacitação dos profissionais)

g3. ESPAÇO FÍSICO E INFRAESTRUTURA (Descrever espaço físico e a infraestrutura do Serviço, p. ex: Quantidades e tipos de salas, acessibilidade e etc.)

h. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES (Descrever em cada tópico como são realizadas cada etapa do acompanhamento)

h1. METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

h2. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

h3. ACOLHIDA

h4. ATENDIMENTO INDIVIDUAL, EM GRUPO E FAMILIAR (com ou sem enfoque restaurativo)

h5. VISITA DOMICILIAR

h6. VISITA INSTITUCIONAL

h7. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

h8. RELATÓRIOS

i. RECURSOS FINANCEIROS (Descrever as fontes de financiamento destinado ao Serviço)

j. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Descrever a(as) metodologias de monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico e periodicidade)

k. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. REFERÊNCIAS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente orientação é destinada para todos os municípios paraibanos que ofertam o Serviço de Medidas Socioeducativas por meio dos CREAS Municipais.

Assinam esta Nota Técnica:

Francisca das Chagas Vieira

Diretora do Sistema Único de Assistência Social

Ana Paula Sales de Medeiros

Gerente Executiva da Proteção Social Especial

Djalma Batista Mendonça Filho

Gerente Operacional do SINASE

Albeno Mendonça Silva

Coordenador dos CREAS

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

ANEXO II

NOTA TÉCNICA Nº 02/2024/GOAC/GEPSE/DSUAS/SEDH

Assunto: Trabalho a ser executado no Serviço de Acolhimento Regionalizado – Casas Lares Regionais – PB.

I - INTRODUÇÃO

1. A Nota Técnica destina-se às Coordenações, Equipe Técnica e Equipe de Apoio da Casa Lar Regional objetiva a delinear as principais áreas de trabalho e as práticas recomendadas dentro de uma unidade de acolhimento, visando garantir um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes sob sua guarda.

2. A Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba (SEDH), por intermédio da Diretoria do Sistema da Assistência Social, da Gerência Operacional de Alta Complexidade, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); na execução da Política de Assistência Social, implantou o Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar Regional em 2017, para atender os municípios de pequeno porte I e II que compõem as Regiões Geoadministrativas do Estado a citar: 7ª RGA – Itaporanga, 8ª RGA – São Bento e 10ª RGA – São João do Rio do Peixe, conforme Resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), Nº 04 de 30 de junho de 2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

3. Atendendo as exigências da NOB/SUAS de 2005, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009, Orientação para Pactuação da Regionalização dos Serviços de Média e Alta Complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Resolução nº 31 de outubro de 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no SUAS, e dentre outros, os parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 2009, conforme documentos em anexo.

4. Portanto, é incumbência coletiva zelar pelos direitos e pelo bem-estar de todas as crianças e adolescentes, em conformidade com os princípios constitucionais e as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa abordagem holística e comprometida reflete o compromisso da sociedade em proteger e promover o desenvolvimento saudável das futuras gerações.

5. Uma unidade de acolhimento para crianças e adolescentes desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e no desenvolvimento saudável desses grupos vulneráveis. O trabalho realizado dentro dessas unidades requer uma abordagem multidisciplinar, centrada na criança e no adolescente, que aborde suas necessidades emocionais, físicas, educacionais e sociais. A seguir as práticas recomendadas delineadas neste documento, podemos garantir um ambiente seguro, acolhedor e propício ao crescimento e ao florescimento de cada indivíduo sob nossa custódia. Parte superior do formulário

III- ORIENTAÇÕES GERAIS

Considerando o objetivo do documento e as normativas supracitadas, orientamos e recomendamos as Coordenações, Equipe Técnica e Equipe de Apoio:

a. Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) pela Casa Lar responsável, visando à reintegração familiar (seja na família de origem ou extensa), ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente que restrinja algum contato com membro da família de origem, bem como o integral acesso às políticas públicas pertinentes aos seus direitos e garantias (artigo 101, §4º do ECA).

b. A Realização de avaliações iniciais abrangentes para entender as necessidades emocionais, físicas, educacionais e sociais de cada criança e adolescente.

c. Criação de um ambiente físico seguro, limpo e acolhedor que promova o senso de pertencimento e segurança emocional.

d. Desenvolvimento de planos de intervenção individualizados, adaptados às necessidades específicas de cada criança e adolescente, em colaboração com profissionais de saúde mental, assistentes sociais, cuidadores e outros profissionais relevantes.

e. Desenvolvimento de planos de transição individualizados que abordem questões como moradia, educação continuada, emprego e saúde mental.

f. Disponibilização de suporte emocional e psicossocial individualizado e coletivo.

g. Estabelecimento de rotinas diárias consistentes e estruturadas para proporcionar estabilidade e previsibilidade às crianças e adolescentes.

h. Fomento de relações positivas e solidárias entre as crianças/adolescentes e cuidadores, com objetivo de fortalecer os laços afetivos e sociais.

i. Fornecimento de orientação e apoio na transição para a vida adulta, incluindo habilidades práticas, financeiras e de autonomia.

j. Implementação de medidas de segurança adequadas para proteger as crianças e adolescentes de qualquer forma de abuso, negligência ou exploração.

k. Monitoramento contínuo do progresso e revisão periódica dos Planos de Intervenção para garantir a eficácia e a adequação às necessidades em constante mudança.

l. Promoção de atividades recreativas, lúdicas, culturais, esportivas para incentivar a expressão criativa, o desenvolvimento de habilidades sociais e o bem-estar geral.

m. Suporte pedagógico individualizado para crianças e adolescentes, incluindo tutoria, orientação vocacional e assistência com atividades extraescolares.

n. Acompanhar as crianças e adolescentes nos serviços de saúde, escola e outras demandas cotidianas, sempre que necessário.

o. Auxiliar a equipe técnica na organização de fotografias e registros individuais que documentem o desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, garantindo a preservação de sua história de vida.

p. Estabelecer uma relação pautada no respeito e profissionalismo tanto com as crianças e adolescentes quanto com toda a equipe de trabalho.

q. Manter um ambiente familiar sem deixar o profissionalismo observando rigorosamente o sigilo e a ética em todas as atividades desempenhadas no ambiente da Casa Lar Regional.

r. Registrar as informações necessárias no Livro de Registro diário da instituição.

s. Colaborar com a equipe técnica na preparação das crianças e adolescentes para o desligamento.

t. Permanecer atento durante o período de plantão às necessidades específicas das crianças e adolescentes, oferecendo-lhe todo o suporte necessário.

u. Realizar os cuidados diretos com as crianças e adolescentes, organizar o vestuário e pertences dos acolhidos.

v. Auxiliar as crianças e adolescentes a lidar com suas histórias de vida, promovendo o fortalecimento da autoestima e auxiliando na construção de sua identidade.

w. Comunicar de forma imediata à equipe técnica ou a coordenação sobre situações emergenciais ou urgentes que ocorram com as crianças e adolescentes dentro ou fora da instituição.

x. A coordenação local comunicar imediatamente, após ser informada por sua equipe, a Coordenação Estadual da SEDH acerca das situações emergenciais ou urgentes, sob pena de sanções cabíveis, conforme o caso.

y. É proibido o uso de vestimentas inadequadas dentro da instituição, conforme as normas estabelecidas pela instituição.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para viabilizar as recomendações e orientações nas Casas lares Regionais, é fundamental a articulação Intersetorial no âmbito local, no nível da gestão do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS, de cada território, estabelecendo fluxos e responsabilidades.

As recomendações contidas nesta Nota Técnica, aplicam-se, no que couber, aos demais serviços de acolhimento do SUAS para crianças e adolescentes.

Assinam esta Nota Técnica:

Francisca das Chagas Vieira

Diretora do Sistema Único de Assistência Social

Ana Paula Sales de Medeiros

Gerente Executiva da Proteção Social Especial

Roberta Cavalcanti Pires

Gerente Operacional De Alta Complexidade

Adelma Simplicio dos Santos

Coordenadora das Casas Lares

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO CIB Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe do Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Estado da Paraíba, no âmbito do Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba - CIB/PB, instituída pela portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS.

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno.

Considerando a Reunião Ordinária realizada de forma remota em 30 de junho de 2021, no município de João Pessoa;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que define em nível nacional os Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 31, de 31 de outubro de 2013, que trata dos serviços regionalizados no âmbito da Proteção Social Especial para os municípios de Porte I e II;

Considerando a Lei Estadual Nº 11.038, de 18 de dezembro 2017, que regulamenta o Sistema Único de Assistência na Paraíba e seu funcionamento pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/PB Nº 01, de 28 de fevereiro de 2020 que aprova o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial (2ª versão) que prever o acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes nas modalidades Casa Lar e Família Acolhedora;

Considerando a necessidade dos municípios de Porte I e II ter uma referência para o atendimento das demandas de acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando a responsabilidade do Estado na ampliação da rede de cobertura no acolhimento para crianças e adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios de Porte I e II;

Considerando a orientação do Ministério Público da Paraíba para implantação do Serviço de Acolhimento Familiar, como estratégia promissora de aplicabilidade do Art. 34, § 1º que diz “a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida” nos termos da Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009.

Considerando diagnóstico recente (março / 2021) da rede de serviço de acolhimento para criança e adolescentes, realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, identifica-se para Paraíba dispõe de 34 instituições, sendo 11 privadas e 23 governamentais nas modalidades Casa Lar ou Abrigo, com maior concentração nos municípios de grande e médio portes; e 1 serviço de acolhimento familiar na capital do estado; o que demonstra a carência de cobertura destes serviços nos municípios de porte I e II que representa maior número de territórios no Estado.

Considerando os relatórios de monitoramento dos anos 2017, 2018, 2019 até março de 2021, realizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, identifica-se que número de crianças e adolescentes acolhidos nas três Casas Lares Regionais apresenta-se bem abaixo de sua capacidade instalada; justificando a ampliação da oferta para todos os municípios de Porte I e II da mesma RGA;

Considerando a 182ª Reunião Ordinária da CIB/SUAS/PB, realizada no dia 29 de maio de 2023, de forma remota, através de Plataforma de vídeo conferências “PBmeet”.

Resolve Pactuar:

Art.1º - A atualização do Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Estado da Paraíba, no âmbito do Acolhimento para Crianças e Adolescentes, contemplando as 14 (quatorze) Regiões geo-administrativas (RGA) com referenciamento para os municípios de Porte I e II da Política de Assistência Social.

Art.2º – Manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento na modalidade de Casa Lar instalados na 7ª, 8ª e 9ª Regiões geo-administrativas, com a ampliação do acesso para todos municípios de Porte I e Porte II que compõe cada uma das RGA's mencionadas.

I - Funcionamento das 03 (três) Casas Lares, com capacidade mínima de 30(trinta) vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes, com sede nos municípios de Itaporanga, São Bento e São João do Rio do Peixe e seus respectivos municípios vinculados, conforme distribuição a seguir:



MUNICÍPIO	VINCULADOS	VAGAS
Itaporanga 7ª RGA Sede de Comarca 2ª Entrância	Coremas	10 VAGAS
	Igaracy	
	Aguiar	
	Serra Grande	
	Boa Ventura	
	Santana dos Garrotes	
	Olho D'Água	
	Conceição	
	Curral Velho	
	Diamante	
	Ibiara	
	Pedra Branca	
	Santa Inês	
	Santana de Mangueira	
	Piancó	
Nova Olinda		
São José de Caiana		
MUNICÍPIO SEDE 2	VINCULADOS	VAGAS
São João do Rio do Peixe 9ª RGA Sede de Comarca 2ª Entrância	Joca Claudino	10 VAGAS
	Santa Helena	
	Bernardino Batista	
	Poço Dantas	
	Poço de José de Moura	
	Triunfo	
	Uiraúna	
	Bom Jesus	
	Bonito de Santa Fé	
	Cachoeira dos Índios	
	Carrapateira	
	São José de Piranhas	
Monte Horebe		
MUNICÍPIO SEDE	VINCULADOS	VAGAS
São Bento 8ª RGA Sede de Comarca 1ª Entrância	São José do Brejo do Cruz	10 VAGAS
	Belém do Brejo do Cruz	
	Jericó	
	Riacho dos Cavalos	
	Catolé do Rocha	
	Mato Grosso	
	Brejo dos Santos	
	Bom sucesso	
Brejo do Cruz		

II. As vagas não implantadas de Casas Lares previstas no Plano de Regionalização/2020 serão convertidas para modalidade de Acolhimento Familiar sendo agregadas aos 11 Núcleos de Famílias Acolhedoras.

III- Na ocorrência da impossibilidade do acolhimento da criança e/ou adolescente na Casa Lar em que seu município estar vinculado, poderá ser realizado em caráter emergencial e excepcional na Casa Lar Regional mais próxima.

Art. 3º Implantação do Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora, assegurando aos municípios de Porte I e II o referenciamento de uma vaga para o Acolhimento Familiar.

I- A execução será direta através da implantação de 11(onze) Núcleos Regionalizados do Serviço de Acolhimento Familiar, nas Regiões geo-administrativas a citar: 1ª RGA, 2ª RGA, 3ª RGA, 4ª RGA, 5ª RGA, 6ª RGA, 10ª RGA, 11ª RGA, 12ª RGA, 13ª RGA, 14ª RGA. Para cada RGA haverá um Núcleo de Família Acolhedora que será responsável pelo acompanhamento dos municípios que compõe cada um dos seus territórios, conforme distribuição a seguir:

SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 01 1ª RGA	Alhandra	10 vagas (01 por município)
	Caaporã	
	Conde	
	Cruz do Espírito Santo	
	Lucena	
	Mari	
	Pitimbu	
	Riachão do Poço	
	Sapé	
	Sobrado	

SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 02 2ª RGA	Alagoinha	23 vagas (01 por município)
	Araçagi	
	Araruna	
	Bananeiras	
	Belém	
	Borborema	
	Cacimba de Dentro	
	Caiçara	
	Campo de Santana	
	Casserengue	
	Cuité	
	Dona Inês	
	Duas Estradas	
	Logradouro	
	Mulungu	
	Pilões	
	Pilõeszinhos	
Pirpirituba		
Riachão		
Serra da Raiz		
Serraria		
Sertãozinho		
Solânea		
SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 03 Equipe 1 3ª RGA	Alagoa Grande	19 vagas (01 por município)
	Alagoa Nova	
	Algodão de Jandaira	
	Arara	
	Areia	
	Areial	
	Esperança	
	Fagundes	
	Lagoa Seca	
	Massaranduba	
	Matinhas	
	Montadas	
	Olivados	
	Pocinhos	
	Puxinanã	
	Queimadas	
	Remígio	
S. Sebastião de Lagoa de Roça		
Soledade		
SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 03 Equipe 2 3ª RGA	Alcantil	19 vagas (01 por município)
	Aroeiras	
	Assunção	
	Barra de Santana	
	Barra de São Miguel	
	Boa Vista	
	Boqueirão	
	Cabaceiras	
	Caturité	
	Gado Bravo	
	Juazeirinho	
	Livramento	
	Natuba	
	Riacho de Santo Antônio	
	Santa Cecília	
	São Domingos do Cariri	
	Taperoá	
Tenório		
Umbuzeiro		
SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 04 4ª RGA	Baraúna	12 vagas (01 por município)
	Barra de Santa Rosa	
	Cubati	
	Cuité	
	Damião	
	Frei Martinho	
	Nova Floresta	
	Nova Palmeira	
	Pedra Lavrada	
	Picuí	
	Seridó	
Sossego		



SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo05 5ª RGA	Amparo	18 vagas (01 por município)
	Camalaú	
	Caraúbas	
	Congo	
	Coxixola	
	Gurjão	
	Monteiro	
	Ouro Velho	
	Parari	
	Prata	
	Santo André	
	S. João do Cariri	
	São João do Tigre	
	São José dos Cordeiros	
	S. Sebastião de Umbuzeiro	

SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 06 6ª RGA	Areia de Baraúnas	21 vagas (01 por município)
	Cacimba de Areia	
	Cacimbas	
	Catingueira	
	Desterro	
	Emas	
	Junco do Seridó	
	Mãe D'água	
	Malta	
	Maturéia	
	Passagem	
	Quixaba	
	Salgadinho	
	Santa Luzia	
	Santa Terezinha	

SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 07 10ª RGA	Aparecida	08 vagas (01 por município)
	Lastro	
	Marizópolis	
	Nazarezinho	
	Santa Cruz	
	São Francisco	
	São José de Lagoa Tapada	

SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 08 11ª RGA	Água Branca	07 vagas (01 por município)
	Imaculada	
	Juru	
	Manairá	
	Princesa Isabel	
	São José de Princesa	

SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 09 12ª RGA	Caldas Brandão	15 vagas (01 por município)
	Gurinhém	
	Ingá	
	Itabaiana	
	Itatuba	
	Juarez Távora	
	Juripiranga	
	Mogeiro	
	Pedras de Fogo	
	Pilar	
	Riachão do Bacamarte	
	Salgado de São Félix	
	São José dos Ramos	
	São Miguel de Itaipu	
Serra Redonda		

SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 10 13ª RGA	Cajazeirinhas	08 vagas (01 por município)
	Condado	
	Lagoa	
	Paulista	
	Pombal	
	São Bentinho	
	São Domingos de Pombal	
	Vista Serrana	
SEDE	VINCULADOS	VAGAS
Núcleo 11 14ª RGA	Baía da Traição	12 vagas (01 por município)
	Capim	
	Cuité de Mamanguape	
	Curral de Cima	
	Itapororoca	
	Jacaraú	
	Lagoa de Dentro	
	Mamanguape	
	Marcação	
	Mataraca	
	Pedro Régis	

II – Serão responsabilidades dos municípios vinculados aos 11(onze) Núcleos do Serviço de Família Acolhedora:

a) Recursos humanos: Designar um profissional da sede da Secretaria de Assistência Social para ser referência para a equipe do NÚCLEO SEDE.

b) Infraestrutura: Deverá disponibilizar transporte e meios de comunicação para as famílias de origem assim como para o técnico de referência do município para assegurar o acompanhamento do usuário tendo em vista a manutenção/restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e o atendimento integral.

c) Trabalho social: Será de responsabilidade do município o trabalho social com a família de origem e com o usuário para subsidiar o retorno saudável e seguro a sua família. Deverá assegurar a esta família DE FORMA PRIORITÁRIA o acesso e permanência aos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da Política de Assistência Social e nas demais políticas públicas.

d) Articulação entre a rede intra e intersectorial para atendimento e acompanhamento dos usuários e suas famílias: a articulação será compartilhada pelas equipes da SEDH e as Secretarias Municipais Assistência Social, bem como, os equipamentos socioassistenciais.

e) Ampliação das vagas: Cada município, poderá complementar o número de famílias acolhedoras com subsídios, caso a oferta dada pelo Estado não seja suficiente para suprir sua demanda de acolhimento.

III- Serão responsabilidades do Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano:

a) Supervisão e apoio aos serviços: A Gerência Operacional de Alta Complexidade contará com uma equipe técnica que visa realizar monitoramento, assessoria, avaliação e apoio técnico aos serviços desenvolvidos nos NÚCLEOS e municípios.

b) Pagamento do subsídio para Família Acolhedora: De acordo com a Lei Estadual nº 11.038/2017 que trata acerca da Política Estadual de Assistência Social na Paraíba, dispõe que o Governo do Estado irá arcar com o pagamento do subsídio para a família de cada usuário vinculado, conforme lei supracitada. Será custeado 01 (uma) família acolhedora por município de Porte I e II.

c) Infraestrutura: Garantia de toda infraestrutura condizente para o regular funcionamento da Coordenação e atendimento da equipe técnica junto as famílias e usuários vinculados ao serviço.

d) Deslocamento da(s) Equipes(s) aos Municípios: Será disponibilizado um veículo com combustível para cada NÚCLEO para o deslocamento das equipes na realização do trabalho social.

e) Trabalho social: Atendimento, acompanhamento e formação das Famílias Acolhedoras e usuários. Possibilitar a convivência, reaproximação, sempre que possível, entre os acolhidos e seus familiares e as Famílias Acolhedoras de forma contínua e sistemática. Estabelecer interlocução com o técnico de referência de cada município para fortalecer as ações nos territórios, objetivando a retomada dos vínculos familiares e comunitários dos usuários.

f) Pactuação: Termo de Colaboração para oferta das vagas conforme a necessidade do município e capacidade orçamentária do Estado.

IV- Na ausência de domicílio de família acolhedora no território, a criança e/ou adolescente deverá ser encaminhado a outra família acolhedora da mesma Região geoadministrativa; preferencialmente.

V- Será observado a relação número de técnicos para o acompanhamento das famílias acolhedoras conforme estabelece a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social Nº 31, de 31 de outubro de 2013, sendo facultado a ampliação da equipe e não necessariamente a implantação de mais núcleo na região adstrita.

Art. 4º Será facultado a SEDH a definição dos territórios de implantação do Serviço de Acolhimento, cabendo a esta considerar os seguintes aspectos:

a) reconhecer a organização geo-administrativa do Estado nas suas 14 Regiões (RGAs);

b) reconhecer a existência de comarcas, delegacias gerais e/ou especializadas, conselhos tutelares, Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS regionais e ou municipais;

c) dispor de sistema de transporte oficial para facilitar o acesso das famílias ao serviço e dos técnicos aos territórios;

d) reconhecer as estruturas estaduais instaladas nos territórios que como locais em potencial para implantação dos Núcleos de Família Acolhedora;

e) Priorizar na implantação dos Núcleos de Família Acolhedora, os territórios que apresentarem maior demanda de violação de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Resolução CIB Nº 04, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.408, de 13 de julho de 2021, página 17.


RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE MAIO DE 2024
Pactua o Calendário para Implantação dos Polos Remanescentes do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) das regiões Geoadministrativas a citar: 4ª, 5ª, 10ª e 14ª.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, aprovado pela Resolução Conjunta nº 1, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

Considerando o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovado pela Resolução Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2009, do CNAS e CONANDA;

Considerando a Resolução nº 34, de 13 de dezembro de 2012, do CNAS, que recomenda à Comissão Intergestores Tripartite - CIT que apresente proposta de regulamentação de regionalização dos serviços socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 17, de 3 de outubro de 2013, da CIT, que dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

Considerando a Resolução CIT Nº 4, DE 12 de agosto 2022 que pactuou a prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços de Proteção Social Especial para 31 de dezembro de 2023;

Considerando o Inciso I, do Art. 3º da Resolução CIB Nº 04 de 30 de junho de 2021 que versa acerca da Implantação da implantação de 11 (onze) Núcleos Regionalizados do Serviço de Acolhimento Familiar, nas Regiões Geoadministrativas a citar: 1ª RGA, 2ª RGA, 3ª RGA, 4ª RGA, 5ª RGA, 6ª RGA, 10ª RGA, 11ª RGA, 12ª RGA, 13ª RGA, 14ª RGA.

Considerando a Resolução CIB Nº 08, de 07 de julho de 2023, que pactuou prorrogação do prazo de implantação do Serviço Regional de Acolhimento em Família Acolhedora para 30 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade da atualização dos Indicadores de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes, para definição de prioridade para implantação dos Polos remanescentes do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora das Regiões Geoadministrativas: 4ª, 5ª, 10ª e 14ª, conforme estudos elaborados pela Vigilância Socioassistencial da SEDH;

Considerando a 182ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba - CIB/SUAS/PB, realizada em 29 de maio de 2024, de forma remota, através de plataforma de vídeo conferência "PBmeet";

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar prazo para conclusão da implantação do Polo do SFA da 4ª RGA, na cidade de Cuité, até 31 de julho de 2024, podendo ser rediscutido em CIB, em caso de descumprimento. Considerando, a emergência da implantação do referido Polo, de acordo com o Estudo realizado em 2019, pela Vigilância Socioassistencial da SEDH, a seguir:

RANKING DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2019			
Nº	RGAs	UNIDADE SEDE	VIOLAÇÕES
1ª	4ª RGA	CUITÉ	137
2ª	5ª RGA	MONTEIRO	91
3ª	14ª RGA	MAMANGUAPE	68
4ª	10ª RGA	SOUSA	44

Fonte: Dados consolidados referentes ao ano de 2019 pela Vigilância Socioassistencial da SEDH, através de análise dos relatórios dos RMA dos CREAS.

Art. 2º Pactuar novo prazo para conclusão da implantação do SFA Regionalizado para 31 de agosto de 2025, revogando o Art. 1º da Resolução CIB Nº 08, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.922, de 15 de agosto de 2023, página 3.

Art. 3º Pactuar que a implantação dos Polos Regionalizados do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora das 5ª, 10 e 14ª RGAs, seguirá o ranking crescente atualizado de violações de direitos contra crianças e adolescentes, priorizando a RGA que apresentou maior indicador, no ano de 2023, conforme Estudo da Vigilância Socioassistencial da SEDH a seguir:

RANKING DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2023			
Nº	RGAs	UNIDADE SEDE	VIOLAÇÕES
1ª	10ª RGA	SOUSA	204
2ª	5ª RGA	MONTEIRO	90
3ª	14ª RGA	MAMANGUAPE	60

Fonte: Dados consolidados referentes ao ano de 2023 pela Vigilância Socioassistencial da SEDH, através de análise dos relatórios dos RMA dos CREAS.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-

-NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº CIB 02 de 29 de outubro de 2015, que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando o inciso III do Art. 30 da Lei Nº 8.742, de dezembro de 1993 (LOAS), que versa a respeito das condições para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos do fundo nacional;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (Art. 19, Inciso 1º) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando o Art. 5 do Decreto Estadual nº 36.389/2015, que regulamenta a Lei Nº 10.546, de 03 de novembro de 2015 com vista a estabelecer a forma de repasse de recursos do FEAS para os FMAS;

Considerando a Resolução CIB Nº 013 de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, visando o cofinanciamento para o exercício de 2024 dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão;

Considerando o Artº 01 da Resolução CIB Nº 013/2023 que institui como pré-requisito a assinatura do Termo de Aceite para o Cofinanciamento Estadual da Política da Assistência Social 2024;

Considerando a Resolução CIB nº 04 de 29 de maio de 2024 que prorroga o prazo para a prestação de contas anual (PCA) até o dia 05 de junho de 2024 dos repasses dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, referente ao exercício de 2023, visando o cofinanciamento Estadual de 2024;

Considerando a conclusão da análise dos processos e procedimentos de cumprimento das determinações normativas e prazos que embasam o Cofinanciamento Estadual pela Diretoria do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

Considerando a 182ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba - CIB/SUAS/PB, realizada em 29 de maio de 2024, de forma online, através de Plataforma de vídeo conferência "PBmeet";

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar os municípios elegíveis ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024, de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão.

N	Município	Porte (CENSO, 2022)	PSB - CRAS	GESTÃO	BE
1	ÁGUA BRANCA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
2	AGUIAR	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
3	ALAGOA GRANDE	PP 2	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
4	ALAGOA NOVA	PP 2	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
5	ALAGOINHA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
6	ALCANTIL	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
7	ALGODÃO DE JANDAÍRA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
8	ALHANDRA	PP 2	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
9	AMPARO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
10	APARECIDA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
11	ARAÇAGI	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
12	ARARA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
13	ARARUNA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
14	AREIA	PP 2	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
15	AREIA DE BARAÚNAS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
16	AREIAL	PP 1	RS22.887,32	*	*
17	AROEIRAS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
18	ASSUNÇÃO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
19	BAÍA DA TRAIÇÃO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
20	BANANEIRAS	PP 2	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
21	BARAÚNA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
22	BARRA DE SANTA ROSA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
23	BARRA DE SANTANA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
24	BARRA DE SÃO MIGUEL	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
25	BAYEUX	MP	***	RS5.760,36	RS5.787,03
26	BELÉM	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
27	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
28	BERNARDINO BATISTA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
29	BOA VENTURA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
30	BOA VISTA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
31	BOM JESUS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
32	BOM SUCESSO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
33	BONITO DE SANTA FÉ	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
34	BOQUEIRÃO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
35	BORBOREMA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
36	BREJO DO CRUZ	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
37	BREJO DOS SANTOS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
38	CAAPORÁ	PP 2	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
39	CABACEIRAS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
40	CABELO	MP	***	RS5.760,36	RS5.787,03
41	CACHEOIRA DOS ÍNDIOS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
42	CACIMBA DE AREIA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
43	CACIMBA DE DENTRO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
44	CACIMBAS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
45	CAIÇARA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03



46	CAJAZEIRAS	MP	***	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
47	CAJAZEIRINHAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
48	CALDAS BRANDÃO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
49	CAMALAU	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
50	CAMPINA GRANDE	GP	***	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
51	CAPIM	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
52	CARAÚBAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
53	CARRAPATEIRA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
54	CASSERENGUE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
55	CATINGUEIRA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
56	CATOLÉ DO ROCHA	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
57	CATURITÉ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
58	CONCEIÇÃO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
59	CONDADO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
60	CONDE	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
61	CONGO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
62	COREMAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
63	COXIXOLA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
64	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
65	CUBATI	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
66	CUITÉ	PP 1	RS22.887,32	*	*
67	CUITÉ DE MAMANGUAPE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
68	CUITEGI	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
69	CURRAL DE CIMA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
70	CURRAL VELHO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
71	DAMIÃO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
72	DESTERRO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	**
73	DIAMANTE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
74	DONA INÊS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
75	DUAS ESTRADAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
76	EMAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
77	ESPERANÇA	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
78	FAGUNDES	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
79	FREI MARTINHO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
80	GADO BRAVO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
81	GUARABIRA	MP	***	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
82	GURINHÉM	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
83	GURJÃO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
84	IBIARA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
85	IGARACY	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
86	IMACULADA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
87	INGÁ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
88	ITABAIANA	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
89	ITAPORANGA	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
90	ITAPOROCA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
91	ITATUBA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
92	JACARAÚ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
93	JERICÓ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
94	JOÃO PESSOA	GP	***	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
95	JOCA CLAUDINO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
96	JUAREZ TÁVORA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
97	JUAZEIRINHO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
98	JUNCO DO SERIDÓ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
99	JURUPIRANGA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
100	JURU	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
101	LAGOA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
102	LAGOA DE DENTRO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
103	LAGOA SECA	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
104	LASTRO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
105	LIVRAMENTO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
106	LOGRADOURO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
107	LUCENA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
108	MÃE D'ÁGUA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
109	MALTA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
110	MAMANGUAPE	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
111	MANAÍRA	PP 1	RS22.887,32	*	*
112	MARCAÇÃO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
113	MARI	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
114	MARIZÓPOLIS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
115	MASSARANDUBA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
116	MATARACA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
117	MATINHAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
118	MATO GROSSO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
119	MATURÉIA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
120	MOGEIRO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
121	MONTADAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
122	MONTE HOREBE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
123	MONTEIRO	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
124	MULUNGU	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03

125	NATUBA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
126	NAZAREZINHO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
127	NOVA FLORESTA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
128	NOVA OLINDA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
129	NOVA PALMEIRA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
130	NOVA D'ÁGUA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
131	OLIVEDOS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
132	OURO VELHO	PP 1	RS22.887,32	*	*
133	PARARI	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
134	PASSAGEM	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
135	PATOS	GP	***	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
136	PAULISTA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
137	PEDRA BRANCA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
138	PEDRA LAVRADA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
139	PEDRAS DE FOGO	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
140	PEDRO RÉGIS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
141	PIANCÓ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
142	PICUÍ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
143	PILAR	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
144	PILÕES	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
145	PILÓEZINHOS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
146	PIRPIRITUBA	PP 1	RS22.887,32	*	*
147	PITIMBU	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
148	POCINHOS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
149	POÇO DANTAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
150	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
151	POMBAL	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
152	PRATA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
153	PRINCESA ISABEL	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
154	PUXINANÁ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
155	QUEIMADAS	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
156	QUIXABA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
157	REMÍGIO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
158	RIACHÃO	PP 1	RS22.887,32	*	*
159	RIACHÃO DO BACAMARTE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
160	RIACHÃO DO POÇO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
161	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
162	RIACHO DOS CAVALOS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
163	RIO TINTO	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
164	SALGADINHO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
165	SALGADO DE SÃO FÉLIX	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
166	SANTA CECÍLIA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
167	SANTA CRUZ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
168	SANTA HELENA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
169	SANTA INÊS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
170	SANTA LUZIA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
171	SANTA RITA	GP	***	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
172	SANTA TERESINHA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
173	SANTANA DE MANGUEIRA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
174	SANTANA DOS GARROTES	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
175	SANTO ANDRÉ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
176	SÃO BENTINHO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
177	SÃO BENTO	PP 2	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
178	SÃO DOMINGOS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
179	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
180	SÃO FRANCISCO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
181	SÃO JOÃO DO CARIRI	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
182	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
183	SÃO JOÃO DO TIGRE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
184	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
185	SÃO JOSÉ DE CAIANA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
186	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
187	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
188	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
189	SÃO JOSÉ DO BONFIM	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
190	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
191	SÃO JOSÉ DO SABUGI	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
192	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
193	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
194	SÃO MIGUEL	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
195	SÃO MIGUEL DE TAIPU	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
196	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
197	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
198	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
199	SAPÉ	MP	***	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
200	SERRA BRANCA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
201	SERRA DA RAIZ	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
202	SERRA GRANDE	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03
203	SERRA REDONDA	PP 1	RS22.887,32	RS\$5.760,36	RS\$5.787,03



204	SERRARIA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
205	SERTÃOZINHO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
206	SOBRADO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
207	SOLÂNEA	PP 2	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
208	SOLEDADE	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
209	SOSSÉGO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
210	SOUSA	MP	***	RS5.760,36	RS5.787,03
211	SUMÉ	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
212	TACIMA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
213	TAPEROÁ	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
214	TAVARES	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
215	TEIXEIRA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
216	TENÓRIO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
217	TRIUNFO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
218	UIRAÚNA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
219	UMBUZEIRO	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
220	VÁRZEA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
221	VIEIRÓPOLIS	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
222	VISTA SERRANA	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
223	ZABELÊ	PP 1	RS22.887,32	RS5.760,36	RS5.787,03
Legenda:					
*	Não apresentou a Lei do SUAS				
**	Não apresentou a Lei de Benefícios Eventuais				
***	Não está elegível para o serviço mencionado				
****	Não oferta o serviço no município				

Art. 2º. Pactuar os municípios elegíveis ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024, de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

I. Municípios elegíveis para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

N	Município	Porte (CENSO, 2022)	PSE - MC	PSE - M E - DIDAS SOCIOEDUCATIVAS	PSE CENTRO - DIA - PCD	PSE CENTRO POP
1	ALAGOA GRANDE	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
2	ALHANDRA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
3	ARARUNA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
4	AREIA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
5	AROEIRAS	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
6	BANANEIRAS	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
7	BARRA DE SANTANA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
8	BAYEUX	MP	RS21.722,56	RS1.284,24	****	RS21.722,56
9	BELÉM	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
10	BOQUEIRÃO	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
11	CAAPORÁ	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
12	CABEDELO	MP	RS21.722,56	RS1.284,24	****	RS21.722,56
13	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
14	CAJAZEIRAS	MP	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
15	CAMPINA GRANDE	GP	RS21.722,56	RS1.284,24	RS21.722,56	RS21.722,56
16	CATINGUEIRA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
17	CATOLÉ DO ROCHA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
18	CONCEIÇÃO	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
19	CONDE	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
20	COREMAS	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
21	CUITÉ	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
22	DESTERRO	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
23	ESPERANÇA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
24	FAGUNDES	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
25	GUARABIRA	MP	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
26	GURINHÉM	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
27	INGÁ	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
28	ITABAIANA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
29	ITAPORANGA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
30	ITAPOROCA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
31	JOÃO PESSOA	GP	RS21.722,56	RS1.284,24	RS21.722,56	RS21.722,56
32	JUAZEIRINHO	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
33	JUNCO DO SERIDÓ	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
34	LAGOA SECA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
35	MÃE D'ÁGUA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
36	MAMANGUAPE	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
37	MARCAÇÃO	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
38	MARI	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
39	MATURÉIA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
40	MONTEIRO	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
41	NATUBA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
42	NAZAREZINHO	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
43	NOVA PALMEIRA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
44	PATOS	GP	RS21.722,56	RS1.284,24	RS21.722,56	RS21.722,56
45	PEDRAS DE FOGO	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****

46	PIANCÓ	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
47	PICUÍ	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
48	PIRPIRITUBA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
49	POCINHOS	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
50	POÇO DANTAS	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
51	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
52	POMBAL	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
53	PRINCESA ISABEL	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
54	QUEIMADAS	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
55	RIACHÃO DO BACAMARTE	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
56	RIO TINTO	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
57	SANTA LUZIA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
58	SANTA RITA	GP	RS21.722,56	RS1.284,24	****	RS21.722,56
59	SÃO BENTO	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
60	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
61	SÃO JOSÉ DE CAIANA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
62	SÃO JOSÉ DO SABUGI	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
63	SÃO MAMEDE	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
64	SAPÉ	MP	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
65	SERRARIA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
66	SOBRADO	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
67	SOLÂNEA	PP 2	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
68	SOLEDADE	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
69	SOUSA	MP	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
70	SUMÉ	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
71	TAPEROÁ	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
72	TEIXEIRA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****
73	UIRAÚNA	PP 1	RS21.722,56	RS1.284,24	****	****

Legenda:					
*	Não apresentou a Lei do SUAS				
**	Não apresentou a Lei de Benefícios Eventuais				
***	Não está elegível para o serviço mencionado				
****	Não oferta o serviço no município				

II. Municípios elegíveis para o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

N	Município	Porte (CENSO, 2022)	PSEAC ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PSEAC RESIDÊNCIA INCLUSIVA
1	BAYEUX	MP	****	RS 44.117,64
2	CABEDELO	MP	RS 44.117,64	****
3	CAJAZEIRAS	MP	RS 44.117,64	****
4	CAMPINA GRANDE	GP	RS 44.117,64	****
5	CONDADO	PP 1	RS 44.117,64	****
6	INGÁ	PP 1	RS 44.117,64	****
7	JOÃO PESSOA	GP	RS 44.117,64	RS 44.117,64
8	MAMANGUAPE	PP 2	RS 44.117,64	****
9	PATOS	GP	RS 44.117,64	****
10	PIANCÓ	PP 1	RS 44.117,64	****
11	POMBAL	PP 2	RS 44.117,64	****
12	SANTA RITA	GP	RS 44.117,64	RS 44.117,64
13	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	PP 1	RS 44.117,64	****
14	SAPÉ	MP	RS 44.117,64	****
15	SOUSA	MP	RS 44.117,64	****

Legenda:					
*	Não apresentou a Lei do SUAS				
**	Não apresentou a Lei de Benefícios Eventuais				
***	Não está elegível para o serviço mencionado				
****	Não oferta o serviço no município				

Art. 3º. Todos os municípios elegíveis apresentaram regularidade quanto à existência e funcionamento do Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social; assim como o envio à SEDH das prestações de contas do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2023.

Parágrafo Único. A Diretoria do Sistema Único de Assistência Social enviará por e-mail aos municípios as informações das contas bancárias por bloco de financiamento referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social.

Art. 4º. Prorroga-se o prazo para o encaminhamento do Termo de Aceite pelo Formulário: <https://forms.gle/HnviZQBUNwRGPizG8> até o dia 21 de junho de 2024.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Resolução CIB Nº 002, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 18.102, de 14 de maio de 2024, página 22 a 25.

**Republicado por Incorreção
Do DOE 10/07/2024**

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba - CIB/SUAS/PB

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 435

João Pessoa, 19 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Antônio Felix da Silva Neto, mat. nº 177.710-6**, atualmente exerce o cargo de professor, da EEEIEF FRANCISCO CAMPOS, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/26699**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Antônio Felix da Silva Neto, mat. nº 177.710-6**, atualmente exerce o cargo de professor, da EEEIEF FRANCISCO CAMPOS, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.595

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 778ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-009730/TEC/LI-8287 - EOLICA PICUI 9 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - LI=LP: Nº1889/21 = Proc:2021/7508 = Parque eólico com 36 MW = It: 162.857.142,85 = Ac: 40,49 ha = Ne: 600 = Local da Atividade: Sítio Bom Jardim - Zona Rural - Picuí - PB.**

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o **Parque Eólico composto por 08 (oito) aerogeradores (EOLICA PICUI 9)** para o **GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.596

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 778ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento requerido, da empresa **PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA**, no que segue: - **UFV Campina Grande 1:** Processo SUDEMA nº 2024-000151/TEC/LI-0016; - **UFV Campina Grande 2:** Processo SUDEMA nº 2024-000344/TEC/LI-0042; - **UFV Campina Grande 3:** Processo SUDEMA nº 2024-000343/TEC/LI-0041; - **UFV Campina Grande 4:** 2024-000342/TEC/LI-0040; - **UFV Campina Grande 5:** Processo SUDEMA nº 2023-003349/TEC/LI-0311; - **UFV Campina Grande 6:** Processo SUDEMA nº 2023-003651/TEC/LI-0358; - **UFV Campina Grande 7:** Processo SUDEMA nº 2024-000417/TEC/LI-0048; - **UFV Campina Grande 8:** Processo SUDEMA nº 2024-000341/TEC/LI-0039; - **UFV Campina Grande 9:** Processo SUDEMA nº 2024-000340/TEC/LI-0038; - **UFV Campina Grande 10:** Processo SUDEMA nº 2024-000339/TEC/LI-0037; - **UFV Campina Grande 11:** Processo SUDEMA nº 2024-000338/TEC/LI-0036; - **UFV Campina Grande 12:** Processo SUDEMA nº 2024-000337/TEC/LI-0035, tendo em vista que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já deu a anuência ao Complexo Fotovoltaico Campina Grande na fase de licença prévia, considerando que, nos termos do art. 3º e art. 4º, inciso X, da Instrução Normativa INCRA nº 112/2021, a outorga de anuência do INCRA para a instalação de atividades ou empreendimentos de energia está condicionada à outorga prévia da licença ambiental, bem como considerando que todas as licenças prévias outorgadas para a atividade que se pretende licenciar estão válidas até a outorga da licença de instalação.

Art. 2º A Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/ SUDEMA) deverá providenciar o termo de referência competente para que a empresa Projeto Solar UFV Campina Grande SPE LTDA (CNPJ 42.351.591/0001-91) providencie o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Fotovoltaico Campina Grande.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros

Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva

Presidente do COPAM

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 309/2024/DS

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/30519;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 023006305-95, emitido em nome de MARGARIDA CARREIRO PAULINO, CNH nº 141059202-2, RENACH nº PB033906769.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

Portaria nº 310/2024/DS

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0024/2024; e

Considerando o Contrato nº 0098/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0098/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 007/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 311/2024/DS

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, e JOAO BATISTA GUEDES SOARES JUNIOR, matrícula 2334-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0104/2024, firmado por este Departamento, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 312/2024/DS

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFN-2024/49955, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.322-4	WALFREDO CESAR E CRUZ

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 313/2024/DS

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE



TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/30759;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionadas para, na condição de examinadores, integrarem a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
DIONES LEITE DE SANTA LIMA	4168-8
DAISE KELLY MARQUES CARDOSO	2069-9
EMERSON ALVES BARBOSA	4271-4
JAILSON TOME RIBEIRO	1935-6
JOSE MARCELO BERNARDO ALVES	1667-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA 36 DE 19 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções do Diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa, matrícula nº xxxx13-1 ao Gerente Executivo da Editora A União, matrícula nº xxxx82-1, por motivo de afastamento temporário de 18.07.2024 a 31.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage em 18 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 01 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 37 DE 19 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº XXXX06-8, considerando o Decreto nº 39.629, de 25 de outubro de 2019 que criou o Conselho Editorial da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Editorial da EPC, Renata Escarião Parente, Assessora de Imprensa da EPC, em substituição à Clovis Roberto Lopes de Almeida (Suplente do Presidente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 020/2024

João Pessoa, 19 DE JULHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 005/2024/SEAD/ESPEP composta por: Otaneide da Silva Cruz, matrícula: 623.465-8.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 15 de julho do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 042/2024.

João Pessoa, 19 de Julho de 2024.

Institui a Comissão de Revisão e Atualização do Estatuto Social, dispõe sobre objetivo e designa os servidores responsáveis.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S.A. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 06 do art. 32 do Estatuto Social em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Revisão e Atualização do Estatuto Social, composta por 06 (seis) membros, servidores da PBTUR S.A., com o objetivo de elaborar proposta de reformulação do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR.

Art. 2º Ficam designados VICENTE FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 995.733-0, na função de presidente, ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO, matrícula nº 995.732-7, LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 995.721-8, DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 98.415-9 e LERNA CURI DE MELO, matrícula nº 995.729-8, na função de membro.

§ 1º No caso de ausência ou afastamento do atual ocupante da função, a presidência será assumida pelo(a) membro MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO, matrícula nº 995.732-7.

§ 2º A presente portaria tem validade por 180 (cento e oitenta) dias, salvo alteração posterior.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº 006/2024 – HRQ/DG

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - DR. PATRÍCIO LEAL E MELO -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, bem como considerando o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Designar a Sr(a). LUANA PRISCILA DE LIMA MORAES, CPF: 057.739.124-06, matrícula:925.704-7 – Assistente Administrativo, para responder ao cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito do Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal e Melo, a partir da presente data.

Queimadas, 19 de julho de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

Diretora Geral

Hospital Regional de Queimadas

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 126/2024/GP/FUNDAC JOÃO PESSOA, 19 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2024/02736.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 127/2024/GP/FUNDAC JOÃO PESSOA, 19 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2023/05577.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 128/2024/GP/FUNDAC JOÃO PESSOA, 19 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.



SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664.343-4	024/2024

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMAZO SOARES
Presidente FAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 44/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000073.2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO. COM COMODATO:

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0084/2024	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.426.628/0001-33	RS 19.258,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0717

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003430-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO MENDES RIBEIRO, no cargo de Atendente, matrícula nº 149.093-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0765

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003896-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SOLON SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 35.565-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004112-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NEUSA FERREIRA DE SANTANA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 88.675-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 40, § 1º, alínea “b”, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0789

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004157-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 148.732-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada

pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c Art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e Art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0799

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002437-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LIDIANE MARIA DE SENA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 146.398-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0809

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003705-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 90.262-4, lotada na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0817

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0845457-49.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0289/2018, publicada no DOE em 06/03/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, matrícula nº. 518.284-1, conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 229-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4311-24	MARIA ZENILDA DO AMARAL NÓBREGA	REVISÃO DE PENSÃO
02	4313-24	ONILDA MACHADO CORDEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
03	4048-24	LUZILENE DA COSTA LEAL DE MELO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0526/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE RETROATIVO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6070-24	LUCIA SEVERINA DE MELO	149.431-7

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0528/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA, abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3786-24	JOSINALDO ANIBAL DOS SANTOS	096.021-7
02	4162-24	JOSÉ GALDINO VIEIRA	145.564-8

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0530/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3993-24	ARIOSVALDO LUCENA DE FREITAS	511.006-8
02	4245-24	ANA MARIA MACEDO DUARTE	129.809-7
03	4055-24	EUGENIO FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA	519.327-3
04	4346-24	GERALDO LEITE FERREIRA	513.403-0

05	4056-24	GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA	512.401-8
06	4058-24	HEITOR BOTELHO LUNA FILHO	519.328-1
07	4054-24	JOSÉ ANTONIO MARIA DA CUNHA LIMA NETO	514.157-5
08	4059-24	JOÃO ERIVALDO DE PONTES	513.453-6
09	4057-24	KELSON ALBUQUERQUE ARAÚJO	514.154-1

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que as servidoras encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/13105	182.299-3	ANNE LARISSA DAVI LEMOS
02	SAD-PSE-2024/13101	914.068-9	THAIS CELI LOPES BENEVIDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, na modalidade videoconferência através da plataforma MEET, quando será tratado: I – Destituição do membro titular representante dos acionistas majoritários no Conselho de Administração; II- Eleição e posse do novo membro no Conselho de Administração da CINEP, representante dos acionistas majoritários para cumprimento do restante do mandato; III – Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

PBPprev - Paraíba Previdência

EDITAL E AVISO

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2024/ SEAD/PBPREV/ ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da PBPREV - Paraíba Previdência, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo Simplificado para estágio não obrigatório, em cursos de Nível Superior, com a oferta de 63 (sessenta e três) vagas para a formação de cadastro de reserva, nas áreas de: Administração, Arquivologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Direito, para exercício na Sede da PBPREV - Paraíba Previdência. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível nos links: www.espep.pb.gov.br e www.pbpPrev.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Angélica Gadelha Pordeus – ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Cláudia Cristina Patrício Pereira – PBPREV
Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo - PBPREV

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL - COGER
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

SAD nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA**, Agente Operacional de Polícia Civil, mat. 182.201-2, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar sem justificativa legal ou autorização superior), todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 25 de Junho de 2024

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL - COGER
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **RENÊ CARVALHO DE BRITO**, Perito Oficial Criminal, mat. 157.370-5, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior), todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 19 de Junho de 2024

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 012/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/01063, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

CNPJ: 05.301.431/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.137.389-5

RESPONSÁVEL LEGAL: IVANILSON DE BRITO GALINDO

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de julho de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 23.901.000102.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, com abertura agendada para o dia 22/07/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 02/08/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-03190-7

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 143/2023

DATA 12/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01825-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MESA, FOCO CIRÚRGICO E APARELHO DE ANESTESIA, DESTINADO A SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE- SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
3.0	116521	Medlight	INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13200879000167	Un	67	21.000,000	1.407.000,000	
4.0	116521	Medlight	INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13200879000167	Un	3	21.000,000	63.000,000	
5.0	116522	Medlight	INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13200879000167	Un	64	11.200,000	716.800,000	
6.0	116522	Medlight	INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13200879000167	Un	6	11.200,000	67.200,000	
7.0	126918	NOVAMEC	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.	07540203000110	Un	59	48.900,000	2.885.100,000	
8.0	126918	NOVAMEC	SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	11016635000101	Un	1	49.500,000	49.500,000	
VALOR TOTAL								5.188.600,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Julho 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02249-3

Nº do Contrato 0069/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ANTÔNIO GUILHERME ZACCARA DE ARAÚJO

Valor Original do Contrato 38.880,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, QUE POSSUI UMA ÁREA DE 600,00M².

Valor do aditivo 42.768,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2023 A 13/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02504-9

Nº do Contrato 0045/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado VALÉRIA FALCÃO DA SILVA FREITAS BARROS

Valor Original do Contrato 15.600,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO POR MAIS 12 MESES, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL -TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES- DA SESDS, SITUADO NO SÍTIO BANQUINHO, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, CIDADE DE SUMÉ-PB

Valor do aditivo 15.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 11/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.200,00

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02255-8

Nº do Contrato 0068/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ALBERTO RIBEIRO COUTINHO

Valor Original do Contrato 114.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO SOCIAL-PROJETO CIDADANIA/CNJ - JOÃO PESSOA/PB, SITUADO NA RUA DIOGO VELHO, Nº 180, BAIRRO CENTRO.

Valor do aditivo 114.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2023 A 13/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/7/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 19.901.000371.2024 (ESP-PRC-2024/00371)
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2024

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2022/00371, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CURSO DE TREINAMENTO REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DA LGPD, em conformidade com o Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO SIMÃO LUCENA NETO, inscrito sob o CPF: 806.185.374-49.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 60 dias.

4235.33.90.39 – 4235 – FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDÊNCIA ESPEP

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80637-4

Nº do Instrumento 0002/2024



Concedente FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Conveniente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Objeto ESTABELECEER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, E/OU À DISTÂNCIA, DE INTERESSE MÚTUO, PRINCIPALMENTE NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONTROLE INTERNO, SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO, DOS SERVIDORES ESTADUAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, E, PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 12/7/2024 A 12/7/2029
Data da Assinatura 12/7/2024
 IVANILDA MATIAS GENTLE - SUPERINTENDENTE

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: nº 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 18 de julho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024 - 01 a 31/05/2024 - 01 a 30/06/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 9167- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 63.740,10 (SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SANEANTES - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/19812 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ: 24.085.444/0001-35

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 18 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 9135 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1810 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/19768 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 19 de Julho de 2024
Vigência: Maio de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 8158

Valor Global: R\$ 3.336,25 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Serviços de OUT-SOURCING DE IMPRESSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 09.175.454/0001-78
Objeto: : SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
Data da Assinatura: 01/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9133
Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: : CTERT- CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES LTDA
CNPJ n.º 13.377.317/0001-93
Objeto: : SERVIÇO DE HEMODIÁLISE
Data da Assinatura: : 10/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9168

Valor Global: 49.558,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 18.836.913/0001-08
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO
Data da Assinatura: : 05/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9157
Valor Global: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDEPB.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 22-81073-1
Nº do Instrumento 0006/2022
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conveniente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE PROTOCOLO POR 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 19/7/2022 A 16/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/7/2024
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/11150
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01034-9.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔMICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH, CONFORME LAUDO MÉDICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR AO(A) USUÁRIO(A) RAFAEL FERNANDO DOMINGOS DA CRUZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **37.208.935/0001-78**, perfazendo o valor total de R\$ **1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/10709
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01033-1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAME DE DIABETES TIPO MODY (PAINEL GENÉTICO), CONFORME PRESCRIÇÃO E LAUDO MÉDICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR AO(A) USUÁRIO(A) JULIA MARIA DA SILVA LIMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CIENCIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **09.235.615/0001-71**, perfazendo o valor total de R\$ **5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/01311 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
DATA DE ABERTURA: 31/07/2024 - ÀS 09H.
REGISTRO CGE N.º 24-00978-6
LICITAÇÃO BB N.º 1050474

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PORTADORES DE EPIDERMÓLISE BOLHOSA (EB), PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria n.º 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Item 2.2.1. do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 006/2024, nos termos seguintes:

Onde se lê: “2.2.1. Nos termos do Art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, os itens 01, **06, 07, 09**, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.”
leia-se: “2.2.1. Nos termos do Art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, os itens 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.”

Todos os demais termos do Edital estão mantidos. Maiores esclarecimentos poderão ser dirimidos através do Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA N.º 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-09859-10

Nº do Contrato: 0237/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DOS USUÁRIOS MARIA LOURDES OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS.

Valor (Original): R\$ 435.630,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/07/2024 a 04/07/2025

Data da assinatura: 04/07/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-09892-1

Nº do Contrato: 0329/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: CENTRO DE HEMODIALISE DE PIANCO

Valor (Original): R\$ 814.903,09

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/07/2024 a 08/07/2025

Data da assinatura: 08/07/2024

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02182-2

Nº do Contrato 0327/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PRODLAC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALARES COM COMODATO

Valor 10.509,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 15/7/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 058/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 28 de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 8390

Valor Global: R\$ 47.958,60 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oitenta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N.º 2024/17758 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 107/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTO

Data da Assinatura: 17/07/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9016

Valor Global: R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COZINHA INDUSTRIAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1437/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0107/2024****Contratante:** Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP**CNPJ nº:** 05.623.324/0001-08**Data da Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 17/09/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.60000.0.1.0000**Reserva:** 5818**Valor Global:** R\$ 265.759,72 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CIRURGIAS DE FACOMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, TOTALIZANDO 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) CATARATA E 89 (OITENTA E NOVE) PTERÍGIOS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, REALIZADAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA/PB, NOS DIAS 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/05090.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** ELETROMED**Data da Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 9013**Valor Global:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOSREFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1531/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** ELETROMED**Data da Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 9014**Valor Global:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOSREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1532/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** EUROMED**Data da Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 9019**Valor Global:** R\$ 173.291,80 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** EUROMED**Data da Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 9020**Valor Global:** R\$ 24.103,50 (vinte e quatro mil, cento e três reais e cinquenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME**Data da Assinatura:** 18/07/2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 9002**Valor Global:** R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIALREFERENTE AO MÊS

DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2024**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME**Data da Assinatura:** 18/07/2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 9003**Valor Global:** R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIALREFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1510/2024.**Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes****TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/2024****Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS**Contratado:** J A ROCHA DE ARRUDA.**CNPJ n.º** 27.861.019/0001-89.**Data da Assinatura:** 16 de julho de 2024.**Vigência:** JANEIRO a MAIO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000**Código Classificação:** 1975**Reserva:** 8607**Valor Global:** R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/16381**.**QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: uniao.pb.gov.br**DIÁRIO OFICIAL****EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO****GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00440 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 060/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 780,56 (Setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), em favor da PJ HC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.873.342/0001-23, para aquisição de display porta folha A4 para atender a demanda da Orquestra Sinfônica da Paraíba, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-11, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00627 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 062/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 11.370,00 (Onze mil e trezentos e setenta reais), em favor da PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de materiais, para marcenaria, para atender as demandas da Funesc, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-13, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO CGE Nº: 24-01059-8

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/01020 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0121/2024, para pagamento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em favor da Pessoa Jurídica LUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 30.658.048/0001-52, objetivando a contratação da artística LUCY ALVES, referente a apresentação no Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, em comemoração aos 439 anos de João Pessoa, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2024, às 19 horas, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/01095 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 06132024, para realizar despesa no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da PJ MILLS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 22.427.423/0001-25, para contratação de empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de Painel de Led desarmada, para atender a demanda do setor de eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, evento denominado “Dia Internacional da Mulher Negra Latino - Americana e Caribenha”, no dia 26 de julho 2024, das 20h00 às 23h00, no Teatro de Arena, desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-19, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO CGE Nº: 24-01059-8

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº 24-01059-8, no Processo nº FEC-PRC-2024/01020 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0121/2024, para pagamento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em favor da Pessoa Jurídica LUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 30.658.048/0001-52, objetivando a contratação do show da artista Lucyane Pereira Alves, nome artístico, LUCY ALVES, referente a apresentação no Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, em comemoração aos 439 anos de João Pessoa, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2024, às 19 horas, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: EVERCLEAN SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA.

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO n.º 9094.

Valor Global: R\$ 154.985,25 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.985,25 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), REFERENTE AO PERIODO DE JUNHO de 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0030/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO n.º 9011.

Valor Global: 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos Reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI-VA DE CONDICIONADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NO VALOR TOTAL DE 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos Reais) REFERENTE AO PERIODO DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

RO n.º 9113.

Valor Global: R\$ 69.936,15 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E VENDA DE GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.936,15 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos) REFERENTE AO PERIODO DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0034/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO n.º 9105.

Valor Global: R\$ 142.271,77 (cento e quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 142.271,77 (cento e quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024**

Nos termos apresentados no processo nº 0801/2024-3 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024, que objetiva: Contratação de serviços, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e materiais recomendados pelos fabricantes, além de reboque por guincho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no valor global de R\$ 184.161,86 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

João Pessoa - PB, de 18 julho de 2024

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATO**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01246-3
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO SEMPRE PARAÍBA
Valor Original do Contrato 9.601.086,37
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRESCEM 163.660,13 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE EQUIVALE A 1,70%.
Valor do aditivo 163.660,30
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 6/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/7/2024
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS - Mat.: 187.255-9
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**EXTRATO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01950-2
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Valor Original do Contrato 76.502,53
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 09/06/2025, NOS MOLDES DO § 3º, ART. 92 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS E NOS MOLDES DO ART. 71 DA LEI 13.303/16; · INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E · INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 9/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/6/2024
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-09838-4

Nº do Contrato: 0023/2024

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto: A contratação de Serviços específicos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAF e da Plataforma Digital de Gestão Processual – PBDoc

Valor (Original): R\$ 603.864,60

Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.72

Período da vigência do Contrato: 2024.31.201.26.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.72

Data da assinatura: 01/07/2024 a 01/07/2029 Gestor Contrato: 01/07/2024

Autoridade competente: EVERSON PAULO DA SILVA - 37303

Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº DER-PRC-2024/01335**

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO). A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público que após exame da documentação de Habilitação do **CONSÓRCIO JAMPA** (CONSTRUTORA A.GASPAR S/A – CNPJ: 08.323.347/0001-87 E ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 75.911.438/0001-20), esta Comissão Especial de Contratação junto com a Comissão de Análise Técnica do DER culminaram por habilitar a referida documentação, declarando o Consórcio Jampa vencedor do certame, fica aberto o prazo de interposição de recursos conforme os termos previstos no artigo 165 da Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

Maternidade Frei Damião / Fesep**EXTRATO**

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02521-2
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 312.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO CONTRATUAL ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE VISANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VENTILADORES PULMONAR MARCAS INTERMED E VVAIRE IX5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS EM TR.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da Vigência do Contrato 21/7/2023 A 21/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/7/2024
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL DA MFD

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00959-1
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 2.057.432,46
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00



Período da Vigência do Contrato 22/3/2022 A 7/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.059.187,66
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04116-1
Nº do Contrato 0105/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
Valor Original do Contrato 6.807.843,51
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 8/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01650
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 284/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00807-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: S.R.S.*
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0622/2024**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.057/0001-73, perfazendo o total de **RS 134.093,77 (cento e trinta e quatro mil e noventa e três reais e setenta e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 19 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01826
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, III do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01049-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - OPME EXTRA SUS – I.S.O.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **612/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.666.057/0001-73, Perfazendo o total de **RS 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01947
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01041-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: E.A.L.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0599/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **RS 19.100,04 (Dezenove mil e cem reais e quatro centavos)**. Ante o exposto,

com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02005
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01042-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: S.M.S.C.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **597/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **RS 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01435
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01043-0

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CANETA DO ASPIRADOR ULTRASSÔNICO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0602/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **13.302.865/0001-54**, perfazendo o total de **RS 6.460,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01845
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01048-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PÁS ADESIVAS PARA CARDIOVERSOR, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **598/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **16.101.397/0001-48**, perfazendo o total de **RS 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02163-6
Nº do Contrato 0524/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 3.592,50
Período da Vigência do Contrato 3/7/2024 A 3/1/2025
Data da Assinatura 3/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02164-4
Nº do Contrato 0637/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS



HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 9.198,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2025
Data da Assinatura 12/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02165-2
Nº do Contrato 0640/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 31.500,00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 15/7/2025
Data da Assinatura 15/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02166-1
Nº do Contrato 0642/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 34.498,00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 15/7/2025
Data da Assinatura 15/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02167-9
Nº do Contrato 0644/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA-
 LARES E ODONTOLÓGICOS L
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 7.580,00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 15/7/2025
Data da Assinatura 15/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02168-7
Nº do Contrato 0645/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 13.000,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2025
Data da Assinatura 12/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02169-5
Nº do Contrato 0646/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES
 LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 28.500,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2025
Data da Assinatura 12/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02170-9
Nº do Contrato 0647/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 18.441,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2025
Data da Assinatura 12/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02171-7
Nº do Contrato 0648/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 11.698,00
Período da Vigência do Contrato 14/7/2024 A 14/7/2025
Data da Assinatura 14/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02172-5
Nº do Contrato 0650/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAKE LINE COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 64.441,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2025
Data da Assinatura 12/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02173-3
Nº do Contrato 0651/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 16.571,00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 15/7/2025
Data da Assinatura 15/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02174-1
Nº do Contrato 0652/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 27.200,00
Período da Vigência do Contrato 13/7/2024 A 13/7/2025
Data da Assinatura 13/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02176-8
Nº do Contrato 0653/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABAS-
 TECIMENTO FARMACÊUTICO
Valor 13.114,40
Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 12/7/2025
Data da Assinatura 12/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 19 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8975

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO
 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
 VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024 E PROC. PBDOS SES-
 PRC-2024/19473 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO
 DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-
 CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 19 de julho de 2024
Período: 01 a 31/07/2024
 Programa:25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9041
Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 13.632,00 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE **DESCARTÁVEIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **275/2024** E **PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19009** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP**LICITAÇÃO**

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – MDPF

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – MDPF
PROCESSO SES-PRC-2024/05438
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com sede à rua Elias Asfora, S/N, Jardim Guanabara, CEP: 58.701-305 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do **inciso II**, artigo 75 da Lei 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que, aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 26/07/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: mdpfcompras3@gmail.com.

Patos, 19 de julho de 2024.

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – MDPF

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 058/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ 00.248.741/0001-96
Data da assinatura: 18/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8746
Valor Global: R\$ 10.473,10

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 059/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ 00.248.741/0001-96
Data da assinatura: 18/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8747
Valor Global: R\$ 16.472,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 060/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VISION PRIME LTDA – CNPJ 45.094.261/0001-56
Data da assinatura: 18/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8733
Valor Global: R\$ 13.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 061/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65
Data da assinatura: 17/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8916
Valor Global: R\$ 42.748,30

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 037/2024**REGISTRO CGE Nº 24-00982-6**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024, a partir das 10:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 07 a 09/08/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Pedro Ângelo, S/N, Centro, Píancó, CEP 58765-000 (17ª Ciretran) e Rua Antônio Artur Ferreira, Alto da Tubiba, Patos-PB, CEP 58708-505 (Próximo ao Condomínio Cidade Madura).O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 036/2024**REGISTRO CGE Nº 24-00953-6**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 07 e 09/08/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Castelo Branco, 275, Catolé do Rocha/PB – CEP: 58884-000 (12ª Batalhão da Polícia Militar da Paraíba); Av. Virgílio Silva, S/N, Ouro Branco, Píancó-PB, CEP 58765-000 (PMPB); Av. Psicóloga Simone Pereira Souto, 647, Conjunto Aluísio Pereira, Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000 (Companhia da Polícia Militar) e Rua Maria Alba Costa de Ataíde, s/n, Capoeiras Sul, Cajazeiras/PB – CEP: 58900-000 - 5ª Companhia de Trânsito da Polícia Militar (5ª CPTan). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 24-80638-2



Nº do Instrumento 0035/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É FORNECER ALIMENTOS PARA 1000 (MIL) FAMÍLIAS CARENTES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO NOSSO ESTADO, QUE RECEBERÃO ALIMENTOS EM DUAS ETAPAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 9/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 9/7/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: JURACY BEZERRA PONCHET.
 CNPJ n.º 10.867.184/0001-45.
 Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.
 Vigência: JUNHO de 2024.
 Classificação Orçamentária:
 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1816
 Reserva: 9007
 Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18081.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 90/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
 Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.
 Vigência: JUNHO de 2024.
 Classificação Orçamentária:
 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 8978
 Valor Global: R\$ 8.001,90 (Oito mil e um reais e noventa centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19179.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02175-0
 Nº do Contrato 0021/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE, NOS TERMOS DO ART. 24, XI, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.085.461/0001-28, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TI, PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E PERFECTIVA), DOCUMENTAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS E DE APLICATIVOS WEB/MOBILE
 Valor 1.486.000,00
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.08
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2024 A 31/8/2024
 Data da Assinatura 17/7/2024
 Gestor do Contrato MARCIO VINICIUS DE FARIAS MARIBONDO - Mat.: 155.520-1
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO=SISTEMA DE ADUTOR DO TRANSPARAIBA=COD.08.49.100= EXTRA=ÁREA:371,99HA=L/ATV:DIVERSAS CIDADES DA PARAIBA. MONTEIRO-PB Processo: 2024-003449/TEC/AA-0465

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP Nº3133/23=PROC.23-001736=SISTEMA DE ADUTOR TRANSPARAIBA=COD.56.68.143=EXTRA=VAZÃO:17,76=L/ATV:VASIAS CIDADES DO CARIRI-PB. MONTEIRO-PB Processo: 2024-003485/TEC/LI-0236

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02177-6
 Nº do Contrato 0045/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA. (01 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - MOTOR ENDODONTICO D FORCE 1000 ENDO MOTOR ELÉTRICO MICRO PROCESSADO)
 Valor 7.600,00
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.000.0.00
 Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 2/7/2024
 Gestor do Contrato SILVANA GONDIM GUEDES PEREIRA DE MELLO - Mat.: 520.753-3
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02178-4
 Nº do Contrato 0046/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado HILDON CHAVES
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA. AUTOCLAVE. QUANTIDADE 05
 Valor 22.398,00
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.000.0.00
 Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/8/2024
 Data da Assinatura 2/7/2024
 Gestor do Contrato SILVANA GONDIM GUEDES PEREIRA DE MELLO - Mat.: 520.753-3
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02179-2
 Nº do Contrato 0047/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA. BOMBA DE VÁCUO. QUANTIDADE 05
 Valor 29.102,50
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.000.0.00
 Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 2/7/2024
 Gestor do Contrato SILVANA GONDIM GUEDES PEREIRA DE MELLO - Mat.: 520.753-3
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA GUARABIRA

Nº do Cadastro: 24-09816-10

Nº do Contrato: 0001/2024

Contratante: SES/UPA GUARABIRA

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Segurança Armada

Valor (Original): R\$ 252.636,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4832.0000273.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 10/07/2024 a 10/07/2025

Data da assinatura: 10/07/2024

Gestor Contrato: Eduardo Soares da Costa - 9103767

Autoridade competente: Thaisa Maria Cardeal de Moraes Cirqueira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0065/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Empresa: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA.

CNPJ n.º 03.246.587/0001-01

Data da Assinatura: 19/07/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva n.º 9104/2024

Valor Global: R\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/19891

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º 40.787.152/0001-09, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, ENTREGUES NO MÊS DE MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.896,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0065/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ n.º 40.787.152/0001-09

Data da Assinatura: 18/07/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva n.º 9104/2024

Valor Global: R\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/19891

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 40.787.152/0001-09, referente AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À UPA-Guarabira/PB, entregues no Mês DE maio/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0067/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 18/07/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 9099/2024

Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/20053

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO), 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS serviços de manutenção e limpeza dos aparelhos de CONDICIONADORES DE AR e centrais de ar da UPA de Guarabira/PB, NO MÊS DE junho/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0066/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)

CNPJ n.º 19.891.254/0001-09

Data da Assinatura: 18/07/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 9098/2024

Valor Global: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/19579

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ n.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS serviços de ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-Guarabira/PB, NO MÊS DE junho/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MONICA CRISTINA MILITAO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO GRANITO E MARMORE

CNPJ: 54.332.954/0001-20

Data da Assinatura: 18/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9169

Valor Global: R\$ 7.971,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 253 /2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO GRANITO E MARMORE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-09802-10

Nº do Contrato: 0055/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 150 KVA para atender à escola cidadã integral técnica Cristiano Cartaxo, em Cajazeiras/PB, e à escola normal estadual José de Paiva Gadelha, em Sousa/PB.

Valor (Original): R\$ 103.950,58

Classificação Funcional-Programática: 2024.22.101.12.361.5006.2297.0000287.3390.39.00.54

Período da vigência do Contrato: 09/07/2024 a 09/07/2025

Data da assinatura: 09/07/2024

Gestor Contrato: Leonardo Kaio da Silva - 622.964-6

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81224-1

Nº do Instrumento 0453/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.165.044,88 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), SENDO R\$ 48.299,66 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA DE POCINHOS-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/23695.



Valor do aditivo 48.299,66
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 12/7/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02180-6
 Nº do Contrato 0037/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL E BOBINA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
 Valor 155.440,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 17/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 17/7/2024
 Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02181-4
 Nº do Contrato 0038/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado EMPRESA JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE E COUCHÊ) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Valor 1.373.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 17/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 17/7/2024
 Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02183-1
 Nº do Contrato 0084/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado PARAIBA TURISMO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO – ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM REBOQUE, TODOS COM MOTORISTA. PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO.
 Valor 424.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/7/2024
 Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02184-9
 Nº do Contrato 0091/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGEM, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
 Valor 290.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00
 5.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 17/7/2024 A 17/7/2025
 Data da Assinatura 17/7/2024
 Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02185-7
 Nº do Contrato 0083/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado GUARATAN LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO – ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM REBOQUE, TODOS COM MOTORISTA. PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO.
 Valor 140.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/7/2024
 Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02866-1
 Nº do Contrato 0010/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 118.908,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0010/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 10/08/2024 E COM ENCERRAMENTO EM 10/08/2025, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2024), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DIVERSAS (LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED), E VALOR DE R\$118.908,00 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI Nº 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
 Valor do aditivo 118.908,00
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 10/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 12/7/2024
 Gestor do Contrato SERGIO DIONISIO DA SILVA - Mat.: 1877585
 FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60175-6

ERRATA Nº PLAN-1834

PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1805

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1910/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1910/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1910/2024	PETALA RODRIGUES SOARES	703.057.234-30	27/06/2024	30	7.300,00	Empreender Artesanato	02579

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60176-4

PLANILHA Nº PLAN-1835

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2176/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2373/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 9 VALOR TOTAL: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2176/2024	ALICIA MARIA DE AZEVEDO SILVA	122.677.014-21	08/07/2024	40	6.300,00	Empreender Juventudes	02328
2271/2024	ANTÔNIO FRANCELINO DE PONTES NETO	079.839.104-95	10/07/2024	40	5.000,00	Empreender Juventudes	02420
2284/2024	FELIPE FERREIRA DA SILVA	700.458.338-19	10/07/2024	40	5.600,00	Empreender Juventudes	02452
2327/2024	LINDINALVA MATTIAS DOS SANTOS	929.559.404-53	10/07/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	02438
2302/2024	RAIANE SILVA ARAUJO	702.155.524-58	10/07/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02432
2336/2024	JAKELINE CRISTIANE MARIOS DA SILVA	095.418.014-39	11/07/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02493
2370/2024	SOLANGE JUSTINO DA SILVA	039.298.774-06	17/07/2024	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02480
2372/2024	MARCIO JOSE DE ALCANTARA ANDRADE	023.392.954-16	17/07/2024	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	02464
2373/2024	VITÓRIA MAYRA DA SILVA	104.402.264-73	17/07/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02521

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 157/2024/TCE/PB

João Pessoa, 15 de julho de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 999/2024,

RESOLVE designar MARIA DA SALETE ARAÚJO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 3700739, para substituir JOSIVALDO FELIPE SANTIAGO, matrícula nº 3701913, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEGAD, a partir de 15 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 158/2024/TCE/PB

João Pessoa, 15 de julho de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 999/2024,

RESOLVE designar **MICHELLE ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 3704483, para substituir **MARIADA SALETE ARAÚJO SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3700739, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIPAS, a partir de 15 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo o chefe do DEGAD.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 20RI-028A-BTAK-SPPX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.330/2024
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91119/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de empraçamento com implantação de quiosque adjacente a upa Oceania João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br a partir do dia 22/07/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 27/08/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91119/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 22 de julho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM:0AG9-GFKI-7L7M-WU9E
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.016/2024
PROCESSO ADM Nº32.814 /2023
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91116/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação, reforma e manutenção das Cmeis Márcia Suenia, Maria Emília Coelho da Silva e Maria das Graças, em João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br (Comprasnet), a partir do dia 18/07/2024, às 8:30h. Onde se lê: A abertura das propostas ocorrerá no dia 12/08/2024, às 09:30 e o início da disputa às 09:30hs. Lê-se:A abertura das propostas ocorrerá no dia 22/08/2024, às 09:30 e o início da disputa às 09:30hs. . A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br (Comprasnet) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 18 de julho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEINFRA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-040/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 20.233/2023 (1Doc), cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: GLOBAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 17.892.706/0001-08, nos Itens/Valor Total: 0007 (R\$ 585,90); 0024 (R\$ 2.318,40); e 0025 (R\$ 1.134,00), totalizando R\$ 4.038,30 (quatro mil trinta e oito reais e trinta centavos); e HALLIDA GOMES DE ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 53.119.639/0001-57, nos Itens/Valor Total: 0004 (R\$ 23.250,00); 0006 (R\$ 53.500,00); 0008 (R\$ 204,00); 0009 (R\$ 7.970,70); 0010 (R\$ 3.969,05); 0011 (R\$ 4.623,93); 0014 (R\$ 4.334,85); 0015 (R\$ 4.132,80); 0016 (R\$ 4.141,20); 0017 (R\$ 985,60); 0018 (R\$ 9.219,60); 0019 (R\$ 2.468,10); 0020 (R\$ 1.103,70); 0021 (R\$ 650,00); 0022 (R\$ 1.016,60); 0023 (R\$ 284,80); 0026 (R\$ 2.921,30); 0030 (R\$ 10.144,30); 0031 (R\$ 1.448,84); 0032 (R\$ 811,85); 0033 (R\$ 824,34); e 0038 (R\$ 4.377,60), totalizando R\$ 142.383,16 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 146.421,46 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Os itens 01, 02, 03, 05, 12, 13, 27, 28, 29, 34, 35, 36 e 37 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 19 de Julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 02 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2024 (97002/2024)
CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAUI-43W5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 06/08/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”. A cópia do Edital de Reabertura e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 19 de Julho de 2024

VANDEIVI AMÂNCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROGRAMA “JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa objetivando a eventual aquisição de motocicletas Big Trail e capacete articulado, para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos –STTP, conforme termo de referência e especificações técnicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOANA DARC DA SILVA AGOSTINHO - R\$ 79.599,60.

Campina Grande - PB, 16 de Julho de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ALCANTIL, INCLUINDO ACESSORIA MENSAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantil-pb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 19 de Julho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2023



– DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 600 601 602 603 621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00146/2024 - 16.07.24 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 23.653,90; CT Nº 00147/2024 - 16.07.24 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 8.085,00; CT Nº 00148/2024 - 16.07.24 - EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 10.958,80.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais de limpeza, para atender a demanda da Administração Municipal e demais participantes para o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI – CNPJ Nº 36.433.875/0001-24 - R\$ 318.029,85; DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA – CNPJ Nº 54.008.435/0001-01 R\$ 9.830,00; LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.383.017/0001-99 - R\$ 38.210,50. VALOR GLOBAL R\$: 366.070,35. Fica CONVOCADO os representantes das empresas supracitadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços e o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias. Araruna - PB, 18 de Julho de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Areia torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados na Dispensa Eletrônica cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIL PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, que o Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido foi retificado para adequação das especificações do item licitado. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 19 de Julho de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, AVISOS, NOTAS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MATERIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 19 de Julho de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COLCHAO PNEUMATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 19 de Julho de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI'S PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 483.755,50; BARAOSSEG LTDA - R\$ 13.920,00; ELEVATE UTILIDADES LTDA - R\$ 8.466,40; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 367.863,17; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 65.822,85.

Areia - PB, 12 de Julho de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI'S PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00182/2024 - 12.07.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 367.863,17; CT Nº 00183/2024 - 12.07.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 65.822,85; CT Nº 00184/2024 - 12.07.24 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 483.755,50; CT Nº 00185/2024 - 12.07.24 - ELEVATE UTILIDADES LTDA - R\$ 8.466,40; CT Nº 00186/2024 - 12.07.24 - BARAOSSEG LTDA - R\$ 13.920,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de buffet, que forneça café da manhã, almoço, jantar e salgados diversos para suprir as necessidades das secretarias desse Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Gideão de Souza Andrade-01 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <https://aroeiras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 19 de Julho de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024 – FMS-PMBEX



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

PREGÃO ELETRÔNICO 00050/2022 – FMS - PMBEX – FMS - PMBEX;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE QUANTIDADE CORRESPONDE AO POCENTUAL APROXIMADO DE 25%, QUE EQUIVALE A 407.287,34 (QUATROCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). LOGO, O CONTRATO ERA DE R\$ 1.629.149,34 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PASSARÁ A SER R\$ 2.036.436,68 (DOIS MILHÕES E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31/07/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 19 de julho de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 31/07/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 19 de julho de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02/08/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 19 de julho de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2024

CONTRATO Nº 00145/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na troca/substituição de marca do veículo licitado caminhão, modelo Tector 9-190 (4x2) da marca Iveco, por outro veículo, com característica técnica e capacidade superior, veículo caminhão modelo Atego 1419 (4x2) da marca Mercedes Benz, referente ao contrato nº 145/2024, em virtude da inviabilidade técnica da realização da entrega do veículo licitado, dentro do prazo previsto.

Fundamentação legal: Art. 124, II, “b”, da Lei 14.133/2021.

Justificativa: a. Dar-se-á alteração contratual, em virtude da inviabilidade técnica da entrega do veículo licitado, dentro do prazo previsto, tendo em vista que a contratada não possui o veículo ofertado em

estoque, e que para pedir de fábrica levaria um tempo longo, e com possível aumento de custo que pode vir a impedir o cumprimento do contrato, e que o veículo substituído é mais vantajoso para Administração Municipal, visto que possui característica técnica e capacidade superior, conforme justificativa e parecer técnico, constantes nos autos do processo, nos termos do art. 124, II, “b” da Lei 14.133/2021; b. O veículo caminhão modelo Atego 1419 (4x2) da marca Mercedes Benz substituído atende a todas as condições do edital, inclusive, possui especificação e capacidade técnica superior ao exigido, o que coaduna com a princiologia que orienta os processos de contratação pública prevista no art. 11, I, da Lei 14.133/2021, que é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública

Bernardino Batista, 17 de Julho de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

Prefeitura Municipal de Boqueirão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS – RECURSOS: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 20.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - 23 695 1003 2023 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais - 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 701 – Convênio Estado (outros) - Recursos CONVÊNIO 040/2024/SEC. ESTADO DA CULTURA/PMB - Reserva: 00351 - 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000 - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0034/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e as empresas: ZABUMBA PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 53.766.867/0001-19, valor: R\$ 154.999,00, Contrato Nº 33401/2024 – DATA ASS.: 17.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecomix Industria e Comercio de Tintas Ltda - CNPJ 51.313.030/0001-99. Gwc Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda - CNPJ 49.329.140/0001-05. Max-fer Tools Comercial Ltda - CNPJ 54.793.517/0001-04. Nicoli Camargo Ferreira Rn Coifas - CNPJ 36.691.037/0001-50. Rm Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda - CNPJ 20.784.313/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 19 de Julho de 2024

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/PMI-SMDS/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0232/PMI-SMDS/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMI-SMDS/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA-PE, CUJO O OBJETO É LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE INTELIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA – R\$ 4.395.580,20.

Cajazeiras - PB, 17 de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/PMI-SMDS/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0232/PMI-SMDS/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMI-SMDS/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA-PE, CUJO O OBJETO



É LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE INTELIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 006/PMI-SMDS, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 042/pmi-smds/2023, realizado pelo PREFEITURA DE IPOJUCA-PE.. VIGÊNCIA: até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00180/2024 - 17.07.24 - RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 4.395.580,20.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013 /2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, Contratação de empresa especializada em realização de exame de Sequenciamento Completo do Exoma, para atender da menor Joyce Emanuelle Farias da Silva, e que no período de 09:00h do dia 23/07/2024 até as 23:59h do dia 25/07/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 26/07/2024.

Cabedelo - PB, 19 de Julho de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022 Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE PONTA DE MATOS NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 363/2022 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI – CNPJ: 73.041.188/0001-90.

Objetivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 20/11/2024. ACRES-CIMO DE R\$ 277.785,25, QUE REPRESENTA 3,82% E SUPRESSÃO DE R\$ 94.197,30 QUE REPRESENTA 1,30%, GERANDO UM ACRES-CIMO FINANCEIRO DE R\$ 183.587,95 AO CONTRATO.

Fundamento: art. 57, §1º, inciso IV, c/c art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.

Cabedelo/PB, 19 de Julho de 2024

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 19 de Julho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

decompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 19 de Julho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 19 de Julho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 01 de agosto de 2024 as 10h00min, tendo como objetivo: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 19 de Julho de 2024

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE - PB, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 12431.437000/1230-08. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS FEDERAIS(601 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) - 30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0005.1043 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00099/2024 - 03.07.24 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.390,00; CT Nº 00100/2024 - 03.07.24 - DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - R\$ 5.390,00; CT Nº 00101/2024 - 03.07.24 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.639,99; CT Nº 00102/2024 - 03.07.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.810,00; CT Nº 00103/2024 - 03.07.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 5.990,00; CT Nº 00104/2024 - 03.07.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA-

LARES LTDA - R\$ 689,37; CT Nº 00105/2024 - 03.07.24 - VRM IMPORT LTDA - R\$ 11.700,00; CT Nº 00106/2024 - 03.07.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.141,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município, devido os fracassos do Pregão Eletrônico nº 03/2024 e Dispensa Eletrônica nº 24/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 27/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 133/2024 - 18/07/2024 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 88.865,38.

Católé do Rocha-PB, 19 de Julho de 2024
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: Construção de Praça Pública e Vestiário no Loteamento Planalto do Conde – Pousada do Conde, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Eco - Ces Construcoes e Servicos Ambientais Ltda - CNPJ 43.136.815/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 19 de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 4X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, TETO ALTO, COM NO MÍNIMO 12M³, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A; NOVO E 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64/2008 E DA LEI FEDERAL Nº 6.729/79 - POTÊNCIA DO MOTOR DE, NO MÍNIMO, 160CV - CILINDRADA MÍNIMA DE 2,2 LITROS - TRACÇÃO NAS RODAS TRASEIRA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 170/2023, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Julho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Pregão Presencial nº 00004/2021. Contrato: 00047/2021-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais

do Fundo de Saúde, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 30.112,95 (TRINTA MIL CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSE SEVERINO DOS SANTOS 06364251420. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADA.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Abril de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Prestação de serviços profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Tribunal de Justiça em todas as instâncias, Justiça Federal e Trabalhista em todas as instâncias, pareceres jurídicos, elaboração de projetos de leis quando demandados e todas as intervenções jurídicas que se fizerem necessárias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELYENE DE CARVALHO COSTA CAMARA - R\$ 18.000,00.

Damião - PB, 15 de Julho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Tribunal de Justiça em todas as instâncias, Justiça Federal e Trabalhista em todas as instâncias, pareceres jurídicos, elaboração de projetos de leis quando demandados e todas as intervenções jurídicas que se fizerem necessárias. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002, 02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005–3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00129/2024 - 16.07.24 - ELYENE DE CARVALHO COSTA CAMARA - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINARIO PEDAGOGICO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS AULAS E FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS AULAS, PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NESSE SEGUIMENTO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB NO ANO DE 2024 E OFICINAS COM CARGA HORARIA PARA OS DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CARGA DE 8 OITO HORAS AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00347/2024 - 05.07.24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 350.500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0371/2022

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objetodoaditivo: Prorrogaçãodeprazoopor60 (sessenta) dias, cujavigênciaficaestendidaaté dia 14/09/2024.

Processolicitatório: TOMADA DE PREÇOS00009/2022.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art.57,II,daLeiFederal8.666/1993.

Assinatura: 15/07p/2024

**EXTRATO DE ADITIVO****1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2024**

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPIPEDO TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objetodoaditivo: Acréscimo de novos serviços

Valor do aditivo: R\$ 205.194,00

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 751.994,00

Processosolicitatório: Tomada de Preços 00006/2023.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 19/07/2024

EXTRATO DE ADITIVO**3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023**

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetodoaditivo: Acréscimo de novos serviços

Valor do aditivo: R\$ 106.130,04

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 4.423.134,51

Processosolicitatório: Concorrência Pública 00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 19/07/2024

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA DONAS DA FARRA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS NO SÍTIO TAPUIA DESTA MUNICÍPIO, NA TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Gado Bravo - PB, 19 de Julho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA DONAS DA FARRA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS NO SÍTIO TAPUIA DESTA MUNICÍPIO, NA TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02006.13.392.1006.2016 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 19/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo: CT Nº 08301/2024 - 19.07.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00055/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CÂMERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MU-

NICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 36.250,00.

Guarabira - PB, 19 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00055/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CÂMERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2024.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO AVISO DE DISPENSA Nº 00056/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/07/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 18 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 76.2023

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo de 4% sobre o valor total do contrato de R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais) no valor de R\$ 1.430,40 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), e a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00622/2023 datado de 19/07/2023 e com término de vigência em 19/07/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Locação de veículos para melhor atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua, se mostrando vantajoso e essencial para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 19/07/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2025

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.430,40 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00017/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 4% sobre o valor total do contrato de R\$ 11.994,00 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), aditivando o valor de R\$ 479,76 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), resultando no valor de R\$ 12.473,76 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00017/2021, celebrado entre as partes, para Locação de veículos para atendimento a demandas da STTRANS até dezembro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO

JUSTIFICATIVA: Devido ao reajuste anual do índice IPCA.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 19/07/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00067/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 4% sobre o valor total do contrato de R\$ 35.280,00 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais), aditivando o



valor de R\$ 1.411,20 (Hum Mil Quatrocentos e Onze Reais e Vinte Centavos), resultando no valor de R\$ 36.691,20 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00067/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa para locação de veículo para a STTRANS da Prefeitura Municipal de Guarabira. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: LEONARDO FONSECA RIBEIRO – CNPJ: 09.508.579/0001-72 – LEONARDO FONSECA RIBEIRO
 JUSTIFICATIVA: Devido ao reajuste anual do índice IPCA.
 REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA TERMO ADITIVO: 19/07/2024
 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 03.2024

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00097/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00001/2024

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 03.2023, tem por objeto, o aditivo aos preços dos litros de gasolina comum - R\$ 6,20 – litro da Óleo diesel S 500 (vigência a partir do dia 16.07.2023), preço anterior: (R\$ 6,07 – Contrato Inicial, R\$ 6,25 – litro da Gasolina Comum (vigência a partir do dia 16.07.2023), preço anterior: (R\$ 5,99 – Contrato Inicial

DATA RATIFICAÇÃO: 12.07.2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 03.2023: 16.07.2024

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2023.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CÂMERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00437/2024 - 19.07.24 - KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 36.250,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00421/2024 - 15.07.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.659,00; CT Nº 00422/2024 - 15.07.24 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 5.910,00; CT Nº 00423/2024 - 15.07.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 11.247,80; CT Nº 00424/2024 - 15.07.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 217,00; CT Nº 00425/2024 - 15.07.24 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.850,00; CT Nº 00426/2024 - 15.07.24 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 7.900,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam comoponentes vencedores: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 167.993,35; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.140,00.

Ingá - PB, 19 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que

objetiva: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de controle de farmácia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 5.700,00.

Ingá - PB, 1º de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Locação de um caminhão tipo Munck; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA - R\$ 39.200,00.

Ingá - PB, 09 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2024. OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de controle de farmácia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2024. OBJETO: Locação de um caminhão tipo Munck. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/07/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de controle de farmácia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00136/2024 - 02.07.24 - E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 5.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um caminhão tipo Munck. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 10/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00145/2024 - 10.07.24 - CASA FORTE ENGENHARIA LTDA - R\$ 39.200,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e outras atividades correlatas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00108/2022 - Trans Aero - Viagens e Turismo Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DISTRATO DE CONTRATO UNILATERAL

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ 09.072.430/0001-93, situada a R. Presidente Epitácio Pessoa 422/430 – Centro – Itabaiana (PB).

CONSTATADA – PORDEUS E SILVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.956.442/0001-19, R. José Maria da Costa Nº 01 – Centro – Vieirópolis – PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Distrato se refere ao Contrato que tem como finalidade a: Aquisição de Medicamentos de Referência de A à Z, Medicamentos Genéricos e Medicamentos Similares – ABC Farma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se no Contrato Nº 00097/2024 em sua Cláusula Décima – Da Alteração e Rescisão do Contrato, na Lei Federal Nº 14.133 em seus Arts. 137 V e 138 § 1º, bem como pelo Ofício Nº 365/2024 emitido pela Secretaria Demandante, bem como pela Carta de desistência do CONTRATADO, ambos emitidos em 06/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Mediante a fundamentação legal apresentada na Cláusula Segunda, não será aplicado qualquer sanção a CONTRATADA

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Itabaiana-PB, Estado da Paraíba.

Itabaiana, 18 de julho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE FELIPE FARRA, PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 01:30HS, PARA AS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DO CARMO NO DISTRITO DE GUARITA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00156/2024 - 18.07.24 - JB PRODUTORA LTDA - R\$ 50.000,00.

Itabaiana, 18 de julho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Faustino Jorge de Carvalho, s/n- 1º andar, prédio onde funciona o SCFV - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 02 de agosto de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para: Locação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinado a atender as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 17 de Julho de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS COM EQUIPAMENTO DE SUCCÃO À VÁCUO, DESTINADOS A COLETA DE DEJETOS PROVENIENTES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER UMA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.** Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 19 de Julho de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.** Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 01 DE AGOSTO**

DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 19 de Julho de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lagoa**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de veículo 0km, tipo van com acessibilidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa -PB, para transportar pacientes, conforme plano de Aplicação nº da Emenda 729/2024 Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVO MOTORS LTDA - R\$ 280.000,00.

Lagoa - PB, 17 de julho de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículo 0km, tipo van com acessibilidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa -PB, para transportar pacientes, conforme plano de Aplicação nº da Emenda 729/2024 Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM); DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa □ PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 17 de julho de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALANDELON CUSTODIO DA SILVA FARMACIA CUSTODIO - R\$ 407.080,00 JACIRAMY DE SOUSA RODRIGUES - R\$ 168.480,00.

Lagoa - PB, 19 de julho de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa/PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa □ PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 19 de Julho de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo 0km, tipo van com acessibilidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa -PB, para transportar pacientes, conforme plano de Aplicação nº da Emenda 729/2024 Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL



DE SAÚDE 10.302.1001.1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FONTE 710 TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS DO ORÇAMENTO 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO Nº DA EMENDA 729/2024 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00068/2024 - 18.07.2024 - RENOVO MOTORS LTDA - R\$ 280.000,00.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.756/2024 e demais normas inerentes a espécie, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo Menor preço Global, objetivando Obra de pavimentação com pavimento em blocos intertravados no município de Mari-PB, que ocorreria no dia 22/07/2024 as 09:01 horas, OCORRERÁ no dia 07/08/2024 as 14:01 horas. O Novo Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 18 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público o Cancelamento da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviço de Locação de veículo para atender as demandas da Secretária de Ação Social do município de Manaíra/PB, que estava prevista a sessão pública para: 09:30hs do dia 06/08/2024. Publicado no dia 18/07/2024, no Diário dos Municípios Paraibanos – FAMUP (Página 24), Diário Oficial do Estado da Paraíba (Página 37), Jornal A União (Página. 26). Motivo: Alteração do Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra.

Manaíra – PB, 19 de Julho de 2024

VIVIANE FLORENTINO MORAIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

ITENS REMANENTES DO CONTRATO Nº 90102/2024 (RESCINDIDO) O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 98.205,00; RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 627.441,00

Manaíra - PB, 19 de julho de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

ITENS REMANENTES DO CONTRATO Nº 90102/2024 (RESCINDIDO) OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 98.205,00; RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 627.441,00.

Manaíra - PB, 19 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

ITENS REMANENTES DO CONTRATO Nº 90102/2024 (RESCINDIDO)

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 98.205,00; RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 627.441,00.

Manaíra - PB, 19 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00030/2024- ELETRÔNICO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.Data da sessão 08/07/2024. Horário de abertura das propostas: 09:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.bre www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB,19 de Julho de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00031/2024- ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Data da sessão 07/08/2024. Horário de abertura das propostas: 09:30hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.bre www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB,19 de Julho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: Aquisição de Ar–condicionados para uso da Secretaria de Educação e Secretaria Geral do Município. NOTIFICAÇÃO: Considerando que a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 49.140.067/0001-10, classificada em segundo lugar não aceitou as condições estabelecidas para assinatura do contrato, em conformidade com o Art. 90. § 2º, da Lei Federal 14.133/21, convocamos a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81, classificada na ordem subsequente, para comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05(cinco) dias consecutivos, contado da data desta publicação, para assinatura do respectivo contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Caso a empresa não se manifeste no prazo assinalado, serão convocados os demais licitantes remanescentes, segundo a ordem de Classificação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 19 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão



Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de fardamentos para as Bandas Marciais da Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 19 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA em 12/06/2024, Pág. 48. Onde se lê: 4º Aditivo - acréscimo de 3,74%. ASSINATURA: 04.06.24; Leia-se: 3º Aditivo - acréscimo de 3,74%. ASSINATURA: 04.06.24.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.647,50; NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 55.780,90; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 112.268,25; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.765,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, FARMÁCIA BÁSICA, SUS, FUS, HOSPITAL, PAB FIXO, PSF'S 07.00 FUNDO MUN DE SAÚDE - F.M.S 10.301.2002.2034 - MANTER PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLO 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNFO A FUNDO DO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30 - 02 - MEDICAMENTOS. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00073/2024 - 19.07.24 até 31.12.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 112.268,25; CT Nº 00074/2024 - 19.07.24 até 31.12.24 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 55.780,90; CT Nº 00075/2024 - 19.07.24 até 19.07.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.647,50; CT Nº 00076/2024 - 19.07.24 até 31.12.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.765,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. Abertura dia 07/08/2024 às 13:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 18 de julho de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0140/2022

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33. O OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO: O presente termo aditivo tem por objeto SUPRIMIR o percentual de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) resultando no valor de R\$ 664.345,32 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), passando o contrato original para 9.359.807,94 (nove milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. contados a partir da assinatura do Termo Aditivo em 16/07/2024. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000141/2024

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024, para o Objeto: aquisição de ar condicionado destinado ao SAMU e UPA do município de Piancó-PB, através da emenda parlamentar 09032023-034882. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 22/07/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/07/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 01/08/2024 às 08h59min; Data de sessão de disputa: 01/08/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 18 de Julho de 2024

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 008/2024 a partir do dia 22 de julho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com

o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas DERMATOLÓGICAS, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 19 de Julho de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00045/2024, em 06.03.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA JOSE MARTINS – ME CNPJ 26.959.035/0001-46.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 19 de Julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JHS ENGENHARIA LTDA - R\$ 147.609,96.

Picuí - PB, 17 de Julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO SOBRADO MUNICIPAL LOCALIZADO EM PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 29, CENTRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 166.419,02.

Picuí - PB, 17 de Julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

(RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE ADITIVO

(ACRÉSCIMO DE VALOR)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA TIPO A DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

OBJETIVO DO ADITIVO: REAJUSTE, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO

PROJETO

CONTRATADO: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA

CNPJ: 19.175.657/0001-18

VALOR DO ADITIVO: R\$ 81.196,52 (OITENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.146.325,46 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 1.227.521,98 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I "a" e "b", § 1º da Lei 8.666/93

PITIMBU-PB, 13 DE JUNHO DE 2024

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº 00033/2023. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do termino do prazo de vigência do segundo termo aditivo datado em 28/12/2023, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Reforma e Ampliação da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos, e ainda, um acréscimo de R\$ 51.635,42 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o que representa um percentual de 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento); O valor contratado foi de R\$ 863.921,69 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) apresenta: 1º aditivo: valor de R\$ 88.269,47 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), o que representa um percentual de 10,22 % (dez vírgula vinte e dois por cento), já formalizado o termo aditivo. Passando o valor da obra para R\$ 1.003.826,58 (um milhão, três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), o que representa um percentual de 16,20 % (dezesseis vírgula vinte por cento). Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Construtora Terra Forte LTDA, CNPJ nº 44.677.891/0001-90, neste ato representado por Jorge Emmanuel dos Santos Leocadio. Justificativa: Haja vista ajustar a planilha de quantitativos de serviços conclusivos à obra, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 21/06/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 27/12/2024.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura – PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 1º de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 19 de Julho de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Implantação de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Município de Poço de José de Moura. A agente de contratação comunica a abertura sessão pública marcada para as 09:00 horas do dia 31 de julho de 2024, será prorrogada para 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura, 19 de Julho de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 31/07/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://pombal.pb.leg.br/>.

Pombal - PB, 19 de julho de 2024

ROZÊANGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 31/07/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://pombal.pb.leg.br/>.

Pombal - PB, 19 de julho de 2024

ROZÊANGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 19 de Julho de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 19 de Julho de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 19 de Julho de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de Materias de Consumo Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL IPO LTDA - R\$ 9.799,20; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.000,00; HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 189.597,40.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Julho de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materias de Consumo Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTAL IPO LTDA.

50.567.060/0001-69

Item(s): 10 - 14.

Valor: R\$ 9.799,20

- EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

71.505.564/0001-24

Item(s): 13.

Valor: R\$ 6.000,00

- HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO.

35.215.549/0001-88

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101.

Valor: R\$ 189.597,40

Total: R\$ 205.396,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materias de Consumo Odontológicos, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 305 3002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 10 302 3003 2083 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR □ MAC – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00090/2024 - 18.07.24 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 189.597,40; CT Nº 00091/2024 - 18.07.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 9.799,20; CT Nº 00092/2024 - 18.07.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à prefeitura municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M.I AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 679.000,00.

Riachão do Poço - PB, 19 de Julho de 2024

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 19 dias do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, localizada na João Ferreira Alves - Centro - Riachão do Poço - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à prefeitura municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - CNPJ nº 01.612.366/0001-84.

VENCEDOR: M.I AUTOPECAS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 55.448.355/0001-30						
TOTAL: 679.000,00						
1 - contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à prefeitura municipal.						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos leves, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela SISTEMA CILIA.	ORIGINAL	UND	15%	250.000,00	212.000,00
2	Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos pesados, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA.	ORIGINAL	UND	15%	250.000,00	212.000,00
3	Fornecimento de Serviços para serem utilizados na manutenção dos veículos leves, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela SISTEMA CILIA.	SERVI??O	UND	15%	150.000,00	127.500,00
4	Fornecimento de Serviços para serem utilizados na manutenção dos veículos pesados, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela SISTEMA CILIA.	SERVI??O	UND	15%	150.000,00	127.500,00
Total do Lote:						679.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital

de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- M.I AUTOPECAS E SERVICOS LTDA.

55.448.355/0001-30

Valor: R\$ 679.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sape.

Riachão do Poço - PB, 19 de Julho de 2024

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à prefeitura municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.101 GABINETE DA PREFEITA – 04 122 1002 2001 Operacionalização das Atividades do Gabinete – 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO – 04 122 1002 2002 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas – 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO – 04 123 1002 2056 Manut. das Atividades da Sec. Finanças – 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO – 12 361 1002 2005 Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 12 361 0003 2006 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE/FNDE – 12 361 0003 2008 Atividade de Transporte Escolar – Recursos Próprios – 12 361 0003 2040 Outros Programas do FNDE – 12 361 0003 2077 MANUTENCAO DO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS – 12 361 0003 2086 Manutenção das Atividades – Programa Transporte Escolar – ESTADO – 12 365 0003 2089 OUTRAS DESPESAS FUNDEB – VAAT 30% PRE-ESCOLA – 12 366 0003 2091 DESPESAS DO FUNDEB – PEJA 30% – 20.501 SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICIPIO – 13 392 1002 2068 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais – 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO – 10 301



0004 2023 Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Saúde – 20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – 08 244 1002 2030 Coordenação das Atividades desenvolvidas na Secretaria – 20.801 SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO – 20 605 1002 2039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura – 20.901 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO – 15 451 1002 2025 Coord. e Manut. das Atividades a cargo da Secretaria – 21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO – 27 812 1002 2038 Manutenção da Sec. de Esportes – 21.101 SECRETARIA DO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO – 26 782 1002 2055 Coordenação e/ou Manutenção das Atividades da Secretaria – 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0004 2041 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – 10 301 0004 2058 OUTROS PROGRAMAS DO FMS – 21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 0008 2033 Coord. e Manut. das Atividades do FMS/Prog. Assistenciais – 3390.30 Material de Consumo – 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 19/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT N° 00046/2024 - 19.07.24 - M.I AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 679.000,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2024, que objetiva: Prestação de serviços de parecerista e consultoria para atende as necessidades jurídicas em licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JESSE RENE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 12.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Julho de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de parecerista e consultoria para atende as necessidades jurídicas em licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00064/2024 - 15.07.24 - JESSE RENE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00068/2023 - Jucelio Lindenberg Alves de Andrade 05454218456 - 1° Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 69.360,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.07.24

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de 02 caminhões tipo basculante destinado a manutenção das estradas vicinais da Zona Rural, como também a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural do município de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 19 de Julho de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO (ADIAMENTO) PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Educação, que a licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, será adiada, tendo em vista a necessidade de efetuar adequações na pesquisa de preços. Informa também que em breve será divulgado nova data para a realização do certame.

Santa Rita - PB, 19 de julho de 2024.

JOAB FURTADO LEITE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BASES DE CAIXAS D'ÁGUA EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO), PARA ACONDICIONAR OS RESERVATÓRIOS DE POLIETILENO, SOBRE AS RESPECTIVAS BASES, COM O PROPÓSITO DE MELHOR SUPRIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 07/08/2024

Horário da abertura das propostas: 10:31 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 19 de julho de 2024

SILDO ALVES DE MORAIS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024 - 982179

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de reforma da cobertura da escola m. e. i. e. f. milton lúcio da silva, neste município, conforme termo de referência e especificações. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 19 de Julho de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 19 de Junho de 2024

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
ATO: "ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024"

O Prefeito Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024. Motivo: Erro na Publicação. Publicações: Diário Oficial do Município de São Domingos do Cariri - PB, 27 de junho de 2024, ano 27 - n° 88; Diário Oficial do Estado da Paraíba, 27 de junho de 2024, Página 52; Diário Oficial da União, 27 de junho de 2024, Seção 3, n° 122, Página 263.

São Domingos do Cariri - PB, 19 de julho de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
ATO: "ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024"

O Prefeito Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024. Motivo: Erro na Publicação. Publicações: Diário Oficial do Município de São Domingos do Cariri - PB, 02 de julho de 2024, ano 27 - n° 91; Diário Oficial do Estado da Paraíba, 02 de julho de 2024, Página 62; Diário Oficial da União, 02 de julho de 2024, Seção 3, n° 125, Página 224.

São Domingos do Cariri - PB, 19 de julho de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal **de São José de Espinharas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
CREENCIAMENTO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, com sede a Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2024, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Resoluções FNDE, Lei 11.947/2009, Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 19 de Julho de 2024

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público o Cancelamento da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do município de São José de Espinharas/PB, que estava prevista a sessão pública para: 09:30hs do dia 09/08/2024. Publicado no dia 17/07/2024, no Diário dos Municípios Paraibanos - FAMUP (Página 53), Diário Oficial do Estado da Paraíba (Página 47), Jornal A União (Página. 28). Motivo: Alteração do Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 19 de Julho de 2024

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal **de São João do Tigre**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

CREENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Chamada Pública Eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015. A sessão pública ocorrerá no dia 12 de Agosto de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

São João do Tigre - PB, 19 de Julho de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal **de São José de Piranhas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, que objetiva a Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 34.698.454/0001-08- R\$ 236.312,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ: 07.897.039/0001-00- R\$ 57.700,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.478.023/0001-80- R\$ 388.488,32. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% dos valores homologados em favor das empresas, respectivamente, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de Julho de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de bolos para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 02 de Agosto de 2024, às 13:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 19 de Julho de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, que objetiva a Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLEONACIO GOMES FEITOSA - CNPJ: 03.351.997/0001-12 - R\$ 194.522,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, respectivamente, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de julho de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 006/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 50 do dia 23/04/2023 e Diário Oficial da União, pag. 214 do dia 19/07/2024, onde se lê: "HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024"; Leia-se: "HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 19 de julho de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado, Sextavado e Manilhas de concreto), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 014/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00130/2024 - 17.07.24 - DCLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 42.477.376/0001-31 - R\$ 37.500,00; CT Nº 00133/2024 - 17.07.24 - INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - CNPJ: 30.116.303/0001-35- R\$ 261.300,00.

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor de itens remanescentes de empresa com distrato: E. G. DAVID & CIA LTDA -R\$ 30.584,50

São Vicente do Seridó - PB, 18 de Julho de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Portal de Compras Públicas acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido sistema de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2024 às 17:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, em endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Julho de 2024

**ELIEL BRITO SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação continuada, implementação, acompanhamento e organização curricular do Programa Escola em Tempo Integral para os profissionais da educação vinculados às escolas que compõe o ensino integral do município de São Miguel de Taipu-PB, para atuação na perspectiva da educação integral, inclusiva e equitativa conforme Lei 14.640/2023 – fomento para ampliação de matrículas na educação básica em tempo integral. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2024 Realização de Capacitação para Profissionais da Educação 000322 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica 000320 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00080/2024 - 05.07.24 - EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 48.000,00.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 00026/2021**

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA
CNPJ Nº: 10.954.450/0001-77
Data do Aditivo: 03/06/2024
Vigência: 03/06/2025
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
**LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de veículos para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - R\$ 414.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 16 de Julho de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de São José de Princesa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

A Prefeitura de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, ressalvado o disposto no Parágrafo único do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, PARA O RESTANTE DO ANO LETIVO DE 2024. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 01/08/2024 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 18 de Julho de 2024

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Sumé**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00062/2024, para o dia 05 de Agosto de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Agosto de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Sumé - PB, 19 de Julho de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00063/2024, para o dia 02 de Agosto de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Agosto de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: https://licitanet.com.br/

Sumé - PB, 19 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MINIUSINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE PRODUÇÃO DE 682 KWP. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 19 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Abraão Almeida dos Santos;AdrianyStefany de Melo Pinheiro;AdsonFlorenço de Souza;Ana Luiza Veloso Viana;Ana Paula do Nascimento Tavares;AndersonGlauter Bentes de Souza;Cícero Ferreira de Araújo;Cicliane Castro dos Santos;Cleiciane Cruz Lopes;Cleiton Nascimento da Silva;Daniele Moreira de Souza;Dulcinéia Nascimento Gomes;Fernando Washington Meira Ribeiro;Francisca da Silva Pessoa;Gustavo Valente de Freitas;JoelCileiroFernandes;Josiel Barroso da Silva;JuliaKarolayne de Souza Serrao;Mara Cristina Salis de Oliveira;Maria Selma da Silva Dias;NoeliaVinhote dos Santos;Rafael Tavares da Cunha;RauhandaLayse Andrade da Cunha;Rebecca Rosa Silva de Oliveira;Rowilson Almeida de Mello;Said Fernandes de Lima;Suelen de Souza Silva;Thalles Carvalho dos Santos;Walaci Luna Sales;Waldemir Mendonça Santarem/Adamo Breus Silva;Adriano Rodrigues da Silva;Alex dos Santos Carraro;AlexandroSantos;Amanda da Silva Freitas;Anderson Rodrigo Macêdo de Souza Pena;BelsaBazanOpimi;Bruno Alessandro dos Santos;Claudenir Ramos da Conceição;CleitonPabaloMuniz;Clésio Ribeiro da Silva;Clevertton Parreira do Nascimento;Darliene Raposo Rocha;Deividi Alessandro da Silva;Elaine Alves de Almeida dos Anjos;Eliane Damiana Barbosa Souza;FelipeAraujoRodrigues;Gabriela Fernanda Theodoro;Gustavo Clemente Gomes;Iarlex Marcos Souza;Jahinara Jaqueline Alves Gomes;Jailson Almeida Baia;Janderson Alves da Silva;Jaqueline Alves Ferro;Jefferson Yuri Martins Pinheiro;-Joao Vitor Lourenco;Jonas Souza Duraes;Leidimar Lima da Silva;Lenir Gomes dos Santos;Leonardo Guimaraes dos Santos;Lisiane Dias Rodrigues dos Santos;Luana de Jesus Costa;Lucas Eduardo Polistchuk;Lucas Gabriel Santos;LucianoSantiago;Maicon da Silva;Marcus Vinicius Cerqueira Francisco de Oliveira;Maria Aparecida Zanelato;Maria das Dores Ferreira Santana;Ma-

riaEloiza Santos de Souza;Mariana São Mateus Rodrigues da Silva;Moises Pereira Braz de Queiroz;Nadson Roma de Lima;Ozeias Boaventura da Silva Alves;Pedro Augusto da Silva Ribeiro Gamito;Pedro Henrique Freitas da Silva;Pedro Henrique Mendes Marques;Rafael Rodrigues Maciel;Rafaela Isabel Mendes de Oliveira;Regiarles Alves Pereira;Rennan de Souza Dourado;-Thiago Rodrigues Coimbra de Araujo;Vanicleide Santos Cruz;Wanderson Gadelha/Brena Letícia Pereira Luz*2022;Genicio Marques do Amaral Neto*2023;Raimundo Fonseca Filho*2023;Roberto da Silva Chaves*2023;Sandra da Silva Resende*2023;Sirley Ferreira Rola*2023;Solange das Dores Cruz*2023/Blendo da Silva Martins;DanielMuilerCerqueira;Denise Miranda de Souza Barbosa do Nascimento;Dirceia Silva Paiva;Eliana Lopes Firmo;Erick Corrêa Menezes;Joao Vitor Alves Soares;Juan Costa Cerqueira;Rachael Barbosa de Souza;Rafael de Brito Grigorio;-ViniciosKoste de Carvalho;Yasmim da Silva Dias/Claudenor Lopes da Silva;David Teixeira dos Santos;João Victor Ferreira dos Santos;José Raimundo Silva de Santana;José Sebastião Passos Ramos;Stephanie Paiva de Oliveira;Wedja Rodrigues da Silva;Yasmin Goncalves de Moura/Ana Maria Cardoso da Cruz;Diogo Machado Nunes;Erenildo Paulo de Paula;ÉrycaJheniffer da Silva Torres;Fabiano da Silva;Lindimar Rodrigues de Souza;LucreciaDemetrioCamargo;Mateus Rodrigues Coimbra;Mayara de Melo Costa;Wallas Santos Lopes/Diego Coutinho França;Eva Silva de Goes;MariaAntoniaAguera Lisboa da Silva;Yasmim Santos Belusso*2023;Izequiel Ferreira de Oliveira/Adeilson Jesus dos Santos;Bartolomeu de Jesus Ferreira;Cleuma Novaes dos Santos Barbosa da Silva;Elaine Sousa Santos Carvalho;Erika Conceição da Silva;Gildo Silva de Oliveira;JarbasAntonio dos Santos;Jenifer Lara Oliveira Santiago;JoseArismario da Silva;Juliane Alves da Silva Novais;Kauan Cruz da Silva;Lara Kelly Ferreira de Oliveira;Maria Victória Andrade Dantas;Mirian Cavalcante Sena;Roberta da Silva Lira;Robson da Silva Lira;SilvioMaique Maciel de Santana;Simone Aparecida Alves dos Santos;Tayná da Silva Santos;Taynara da Silva Santos/Adriana Aparecida Santana de Araujo;AlineCandida de Melo;Antônio Daniel Martins de Oliveira Loiola;Antonio Eduardo dos Santos;AparecidaAlvarinaRodrigues;Beatriz Aparecida Matos Amorim;Bruna Aparecida de Lima Bueno;Bruna Barbosa da Silva;Bruno Luiz da Silva Zanin;-Creise Aparecida Lopes;Edna Alves Pereira;Euarda Cristina Souza de Moura;EduardoEuzébio;E-vandro Vieira da Silva;Ezequias Duarte Dias;Francileudo Mendonça Costa;Geovania Cintra dos Reis da Silva;Gilson Alves Lorena;Isadora Cristina Miranda Oliveira;Janielle Martins Cardoso;-Jeovan Pereira Gomes;João Victor Machado de Souza;Jonata Soares Mota;Juciele Aparecida Alves;Pedro Henrique da Silva;RhyanJunio Dias Oliveira dos Santos;Rosangela de Paiva Bueno Alves;Simone Leonel Silva;Thiago Azevedo Freitas;Victor Alves Pinheiro/Bernardo Moreira Liberato de Mattos;David Ribeiro Pamponet;Edileuza Dias de Souza;Eleacy Cruz de Jesus dos Santos;Esdras Lima Oliveira;Jenival Silva Boaventura;Joao da Cruz Goncalves Neto;João Guilherme Reis Almeida;Juliana Nogueira Santos;Jussilene da Silva Santana;Letícia Ferreira Félix;Luís Henrique VogelNascimento;Maria Clara Motta Leite;Maria Eduarda Ferreira de Oliveira;-Nádson de Jesus Ribeiro;Patricia Santos Souza;Ramon Silva Souza;Valdilene Brito de Jesus;-Zenailde Oliveira da Silva/Alexandre Carlos dos Santos*2022;Edimar Marinho do Carmo;Victor Almeida dos Anjos;Wallace Danilo Tavares/Victor Hugo Borges Pereira;Alberto Rodrigues da Silva;Sebastiana Divina da Silva;Anderson Daniel Lucinda/Álvaro Alves dos Santos;LucianoJosé da Conceição/Isadora Ribeiro Placido;Sabrina Dias de Almeida;Valdinéia Cordeiro Reinaldo Silva;Valdirene Moço de Aguiar/Djhonata Gouveia Porto;Fabricia Fernanda de Souza AraujoAlbuquerque;Maria José Martins Miguel;Rudimar da Silva Albuquerque/Cristina Augusta Ferreira;Degel Faria Dalto da Silva;Mágna de Souza Ribeiro/Ana Clara Coutinho Birocale/Yara Cristina Inhum de Castro/Juliana Correa de Lira;Leila Aparecida Silva;Nádia Cristiane Ribeiro Batista;RicardoPasquini dos Anjos;André Vinicius Novaes Nogueira;Gabriel Pereira Ribeiro;Luygni de Oliveira Arantes;Robson Coelho de Oliveira;Thiago Branco Pinheiro/Leandro Junior Aparecido Vieira;Mariane Santos da Silva de Andrade/Bruna do Nascimento Virgílio*2022;Francivaldo Felipe Soares*2023/Cecilia Lourenço de Souza;LucasYago da Luz/Erix Marcolan dos Santos;Gabriel da Luz Pereira;MariaAntonia da Cunha Cruz Mattos;Maria Eduarda Lopes Rita/Joaquim Nogueira de Oliveira*2022;Nataníel Ferreira de Carvalho*2022/Jacson Luis da Silva Portela/Filipe Kléber de FariasFonsêca/Giulya de Souza Pimentel Lopes Corrêa;Matheus João Machado Paes/Daniel Monteiro dos Santos*2022;Fatima El Haddad*2023;Maria Gabriela Monteiro Ramos*2023;Sabrina Santos de Almeida*2023/Emerson Andrew Rodrigues de Paula/Luiz Roberto Silva de Oliveira*2023/Vanessa Lima Pereira*2023/Davi Agra Barros de Melo;Marcos Vinicius Santos Farias*2023;Sérgio Luiz Brandão Malta Oliveira/Jenivaldo Pereira Neves/Ana Clara de Melo Santana;Francisca Oliveira dos Santos;Thalita Braz Monteiro/Mahabub Alam Babul;SiddikBepari/André da Silva Gonçalves;CarlosAntonio de Souza;Gilvana Cortes da Silva Souza/Alana Kaline Martins Souza;Diego Bastos de Almeida/Otávio Augusto Melo de Sousa/Josenice Moraes Pinheiro/Gabriela Cruz do Nascimento/Diego Bruno Carvalho de Souza*2023;Dimitrii Vinogradov;Luciano dos Santos Alves/Aline dos Santos Zanirato;EdlaynneMirelly Dias de Souza;Joyce Ribeiro de Sousa Carvalho;Leandro Moraes de Lima;Rita de Cassia da Silva Luca-teli;Sidnei Aparecido Calefe/Lauri da Cruz;SidneiOlimpio da Silva/Maxsander Messias de Sales Filho/Marcos Rocha Correa;Thiago de Lima/Camila Ferreira Rocha/Alexandre Augusto dos Santos Mota;AllanReinoso da Silva;Jilmario Ferreira de Jesus;Josimar Santos Macedo/Camila da Silva Venâncio/João Vitor Modesto Izidoro/Emerson Rafael Silva Ferreira/Poliana de Lima Delgado/Thais Jesus Rocha Gonzaga;Edmilson Silva Costa;Patrick Carvalho Vieira/Lucas Estêvão Lemes de Assis Barros*2022;Francisco de Sales Silva*2022/Bruno Santana dos Santos Araújo Holanda/Gilberto Francisco Barbosa;Julio César Vieira/Enzo Calixto DelliCarri/Hélio Henrique Nascimento Fernandes;Robson Barbosa da Silva Filho/Maria Antonia Pereira*2023/Naiane Duarte da Costa/Carlos Magno da Silva Barriel/Gabriel Bezerra da Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Sueli Maria Alexandrino*2019/Camila Paula Melo de Castro*2021/Fábio Brandão Rodrigues Junior*2019/Thiago Roberto Ferro*2018/Magno Gonzaga dos Reis*2020.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA